



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS DE LICITAÇÃO	48
AVISOS	49
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	49
PORTARIAS	49
OUTROS	50
PORTARIAS	168
CONVÊNIOS E FOMENTOS	168
EXTRATOS	168
ATOS DE PESSOAL	168
PORTARIAS	168
EDITAIS	170
FUNPREVMAR	171
ATOS DE LICITAÇÃO	171
AVISOS	171



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Sebastião Soares Arguelho

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2026

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Maracaju, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 para a aplicação segura do Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito do Município de Maracaju/MS;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no que couber, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maracaju/MS.

Art. 2º Aplicam-se ao SRP os conceitos abaixo:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e a aquisição e à locação de bens para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços – ARP: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador: órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão/entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

V - órgão/entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

VI - Intenção de Registro de Preços - IRP: procedimento prévio para divulgação dos itens a serem contratados a fim de possibilitar a participação de outros órgãos na respectiva Ata de Registro de Preços (ARP) e determinar a estimativa total de quantidades da contratação;

VII - contratação consolidada: compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda conduzirá os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos participantes;

VIII - contratação específica: realizada na hipótese em que o órgão gerenciador for o único contratante;

IX - preço registrado: o menor preço ou o maior desconto obtido na contratação processada pelo SRP, lançado na ARP;

X - conjunto de licitantes que, na ordem de classificação do certame, aceitem registrar o objeto em condições iguais às do primeiro colocado ou mantenham sua proposta original, para eventual convocação, nos termos deste Decreto;

XI - solicitação de adesão: documento padronizado na forma dos Anexos IV e IVa deste Decreto, por meio do qual a autoridade competente do órgão solicita a adesão à ARP, em consonância com as condições estabelecidas pelo órgão gerenciador;

XII - termo de aceite de adesão: documento padronizado na forma dos Anexos IV e Va deste Decreto, pelo qual o órgão gerenciador autoriza a adesão do órgão não participante à ARP;

XIII - fornecedor registrado: fornecedor que, respeitando a ordem de classificação das propostas e, após assinatura da ARP, encontra-se apto a celebrar contrato com os participantes;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

XIV - fase de gerenciamento da ARP: fase em que, após a formalização da ARP, o gerenciador passa a realizar as atividades inerentes à sua execução e operacionalização, inclusive das solicitações e termos de adesão;

XV - órgão da Administração Pública de outros entes federativos: unidades demandantes de outros órgãos fora da Administração Pública Direta e Indireta;

XVI - unidades demandantes: órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta e de outros órgãos ou entidades fora da Administração Direta e Indireta do Município, que podem atuar na ata de registro de preços como órgão participante ou como órgão não participante.

Art. 3º O SRP poderá ser adotado, quando a Administração julgar pertinente, nas hipóteses em que:

I - pelas características do bem ou do serviço, haja necessidade de contratações frequentes;

II - for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, inclusive nas compras centralizadas; ou

IV - quando, pela natureza do objeto ou ausência de contratação anterior, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

§ 1º A contratação de obras e serviços de engenharia pelo SRP, poderá ser utilizada desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência termo de referência, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

§ 2º Para as licitações de serviços de engenharia, considera-se projeto padronizado o documento técnico que contenha as especificações usuais de mercado, suficientes e com nível de precisão adequado para caracterizar os serviços a serem realizados de forma padronizada.

§ 3º Quando for adotado o registro de preços nos termos referidos neste artigo, o profissional que formalizar qualquer um dos projetos referidos,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

deverá atestar, preferencialmente, em documento anexo ao ETP, a condição referida no parágrafo anterior.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por intermédio da Supervisão de Licitação e Contrato, atuará como órgão gerenciador do SRP nas contratações consolidadas e o órgão demandante nas contratações específicas.

§ 1º As compras e os serviços que tenham sido identificados como potenciais contratações por mais de um órgão ou entidade da Administração Direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo Municipal no Plano de Contratações Anual (PCA), serão consideradas como consolidadas para fins de publicação da IRP.

§ 2º As contratações comuns a mais de uma unidade demandante, que após a realização de IRP não receberem o interesse de participação de outros órgãos, serão consideradas específicas.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS Seção I Do Órgão Gerenciador

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador, ou a quem ele delegar, a prática dos atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP, especialmente para:

I - realizar procedimento de intenção de registro de preço – IRP, quando for possibilitar a participação de outros órgãos da Administração Pública, fora da sua estrutura da Administração Direta e Indireta;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

- a) os quantitativos considerados ínfimos;
- b) a inclusão de novos itens; e
- c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

III - avaliar a solicitação motivada de inclusão ou alteração de itens sugeridos pelos órgãos da Administração Municipal, republicando quando for o caso, a IRP e os demais instrumentos pertinentes, visando atender à padronização e à racionalização;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

IV - definir o objeto e demais informações necessárias para formalização do Estudo Técnico Preliminar – ETP e consolidação no termo de referência ou no projeto básico;

V - apurar o valor de mercado e o valor estimado da licitação ou contratação, nos termos legais;

VI - promover os atos necessários à realização do procedimento, formalizando os instrumentos de planejamento e instruindo adequadamente o processo, além de efetivar as formalidades inerentes a SRP, bem como o encaminhamento das atas aos órgãos participantes;

VII - organizar os quantitativos individuais destinados aos órgãos participantes em cada ata;

VIII - gerenciar a ARP, em especial o controle dos quantitativos e das autorizações para as respectivas contratações, as quais deverão indicar o detentor, as quantidades e os valores a serem praticados;

IX - autorizar a adesão à ARP pelo órgão não participante;

X - acompanhar os preços de mercado comparando-os com os registrados, bem como conduzir os procedimentos relativos às alterações dos preços registrados e substituições de marcas, devidamente justificados;

XI - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou das obrigações contratuais, em relação às suas contratações, bem como decorrentes de comportamentos que comprometam a lisura do procedimento licitatório e o funcionamento do SRP;

XII - promover a adequação dos fluxos visando à padronização e à racionalização;

XIII - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP;

XIV - definir acerca da possibilidade de participação, ou não, de órgãos e de entidades integrantes de outros entes federativos;

XV - limitar quantidade máxima de participantes quando for o caso, em razão de sua capacidade estrutural para o gerenciamento, devidamente informada na IRP;

XVI - suspender a utilização da ARP aos órgãos participantes e não participantes, por razões justificadas nos autos;

XVII - acompanhar e consolidar as informações relativas à utilização dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, por meio de sistema apropriado ou por tabela de controle, padronizada;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

XVIII - definir a data que servirá como marco para a realização da análise de vantajosidade da ata;

XIX - promover a análise de permanência da vantajosidade no ETP de renovação da ARP, documento instituído pelo Anexo VIII;

XX - elaborar relatório de consecução dos objetivos da ata ao término de sua vigência, com base nas informações prestadas pelos participantes;

XXI - avaliar e deliberar sobre eventual redistribuição de quantitativos entre os órgãos participantes.

§ 1º As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas ou redistribuídas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes, observado como limite a quantidade total registrada para cada item, sem necessidade da autorização do detentor da ARP.

§ 2º O órgão gerenciador somente poderá reduzir o quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante caso haja sua anuência.

§ 3º As pesquisas de mercado e de valor estimado deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 093/2024.

§ 4º A entidade gerenciadora não responderá pelas quantidades indicadas pelas unidades participantes, cabendo-lhe apenas a consolidação dos quantitativos nos instrumentos de planejamento.

§ 5º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico, documentos e/ou subsídios, aos órgãos participantes e órgãos participantes, para execução dos atos previstos neste artigo.

Seção II

Do Órgão/Entidade Participante

Art. 6º Caberá ao órgão participante manifestar seu interesse em participar da licitação com vistas ao registro de preços, devendo:

I - encaminhar o Documento de Formalização de Demanda - DFD quando informado pela unidade gerenciadora da formalização de registro de preços;

II - solicitar, motivadamente, quando for o caso, a inserção ou alteração de itens na ARP;

III - promover a formalização do contrato ou instrumento equivalente, utilizando a minuta do instrumento de utilização da ata que constará como anexo do edital;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

IV - executar o contrato ou instrumento equivalente que se utilizou da Ata, e acompanhar a realização do objeto, operacionalizando o processo de fiscalização nos termos da legislação municipal vigente, com especial atenção ao Plano Básico de fiscalização;

V - realizar a cobrança pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas e aplicar, observada a ampla defesa e o contraditório, eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas contratações;

VI - quando se tratar de órgão da Administração Indireta ou fora da estrutura do Município:

a) indicar servidor responsável pela gestão da ata no âmbito do respectivo órgão, que atuará como ponto de contato com o órgão gerenciador;

b) registrar e atualizar, quando solicitado pelo órgão gerenciador, as informações relativas à utilização dos quantitativos registrados na ata;

c) prestar, até a data definida pelo órgão gerenciador para análise da vantajosidade, as informações necessárias à avaliação da execução da ata no período inicial;

d) atualizar as informações relativas aos quantitativos efetivamente utilizados no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência da ata;

e) na hipótese de existência de contratos decorrentes da ata ainda em execução após o encerramento de sua vigência, as informações finais deverão ser atualizadas após a conclusão da execução contratual.

Seção III

Do Órgão Não Participante

Art. 7º O órgão não participante interessado em aderir à ARP deverá encaminhar ao órgão gerenciador, no endereço de e-mail mencionado no edital, Pedido/Solicitação de Adesão, documento instituído pelo Anexo IV do presente Decreto, quando se tratar de outros órgãos ou entidades federativas integrantes da Administração Pública.

§ 1º O órgão ou a entidade gerenciadora responde pelos atos relativos à adesão da ARP, não lhe competindo o monitoramento e a Administração dos atos posteriores ao deferimento do pedido de adesão.

§ 2º Ao órgão não participante, em relação às suas contratações, competem os atos relativos:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

I - ao acompanhamento dos preços e marcas registradas para verificação da vantajosidade na opção pela adesão à ARP em detrimento as demais soluções de mercado;

II - à cobrança do cumprimento pelo contratado das obrigações assumidas;

III - à aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

IV - à comunicação, ao órgão gerenciador, da aplicação de penalidades no âmbito da contratação decorrente da ARP;

V - à observância dos limites de quantitativos disponíveis na ata e as orientações do órgão gerenciador quanto ao controle de sua utilização;

VI - à prestação ao órgão gerenciador das informações necessárias ao acompanhamento da execução da ata, quando solicitado.

CAPÍTULO III DAS FASES DO SRP

Art. 8º O Sistema de Registro de Preços será formalizado observando-se as seguintes etapas:

I - publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, quando cabível, ou juntada aos autos da justificativa para sua não divulgação, nas hipóteses previstas neste Decreto;

II - preparatória, interna ou de planejamento;

III - externa, relativa às fases de seleção do fornecedor até a homologação;

IV - gerenciamento da ARP;

V - contratação;

VI - adesão à ata de registro de preço, quando for o caso.

§ 1º A IRP se destinará a formalização de SRP para viabilizar a participação de órgãos dos demais entes federativos interessados.

§ 2º A IRP se dará na forma descrita no Capítulo IV do presente Decreto.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

CAPÍTULO IV DA INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

Art. 9º O órgão gerenciador, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, deverá formalizar a Intenção de Registro de Preço - IRP, de forma a possibilitar a participação de outros órgãos interessados no SRP, mediante publicação no sítio eletrônico oficial do Município, do documento instituído no Anexo I ou do documento instituído pelo Anexo la deste Decreto, conforme o caso.

§ 1º O prazo previsto no *caput* deste artigo será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no sítio eletrônico oficial do Município, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Para viabilizar a abertura da IRP, a autoridade máxima da pasta que gerenciará o SRP deverá formalizar despacho justificando a abertura do procedimento e a necessidade da contratação.

§ 3º O despacho referido no parágrafo anterior deste artigo, servirá de justificativa à contratação a ser inserida no ETP, devendo a justificativa dos órgãos participantes se pautar no atendimento de sua demanda interna, sem necessidade de transcrição para o ETP.

§ 4º A justificativa para a não publicação da IRP para outros entes da Administração, os documentos de formalização de demandas das unidades participantes, bem como os documentos anexos a elas, deverão constar em anexo do relatório do ETP respectivo.

§ 5º Quando for o caso da IRP se estender a outros órgãos da federação, nos termos do *caput* deste artigo, ela deverá ser publicada no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

§ 6º Os órgãos da Administração Direta ou Indireta deverão manifestar interesse em participar do procedimento de registro de preços, publicado no sítio eletrônico do Município, através do Documento de Formalização de Demanda – DFD para Manifestação de Interesse no IRP – Órgãos da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Anexo III do presente Decreto.

§ 7º Outros entes da federação, órgãos ou entidades da Administração Pública, deverão manifestar interesse em participar do procedimento de registro de preços publicado no sítio eletrônico do Município e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, quando for o caso de IRP aberta para à Administração Pública, instituído através do Anexo IIIa deste Decreto.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

Art. 10. A divulgação da IRP será dispensada quando o órgão gerenciador for o único contratante, nos termos previstos no § 1º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, devendo a justificativa pertinente constar dos autos.

§ 1º Quando a contratação for consolidada e o órgão gerenciador optar pela publicação da IRP apenas para atender à estrutura interna da Administração Direta e Indireta, a justificativa para a não divulgação da IRP a outros entes da federação, com fundamento em uma das hipóteses do § 2º deste artigo, será mantida nos autos, dispensada sua publicação.

§ 2º O órgão gerenciador poderá deixar de publicar a IRP para órgãos de outros entes nos termos do parágrafo anterior deste artigo, diante de uma das circunstâncias abaixo:

- I** - a demanda for urgente;
- II** - a demanda for exclusiva para atender somente um órgão da Administração Direta ou Indireta;
- III** - diante de demanda por quantitativo inexpressivo;
- IV** - face a complexidade ou peculiaridade técnica do objeto que o torne muito específico;
- V** - falta de estrutura do órgão ou entidade para atendimento das obrigações de gerenciamento da ARP;
- VI** - a demanda conjunta com outros entes ocasionar prejuízo à competitividade, em razão da necessidade de majoração das exigências do edital face a possibilidade da licitação resultar em grande quantidade;
- VII** - quando a contratação, por motivos justificados for exclusiva para o comércio local.

Art. 11. Quando o órgão gerenciador for o único contratante, a demanda será considerada específica.

Art. 12. Quando a contratação for consolidada, ainda que a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda não seja órgão integrante da ARP, esta será o órgão gerenciador.

§ 1º Quando após a publicação do IRP não houver interessados na participação do SRP, a contratação será considerada específica.

§ 2º Na contratação específica o órgão interessado realizará as atribuições inseridas nos artigos 5º e 6º deste Decreto.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

Art. 13. Após o prazo referido no *caput* do art. 9º do presente Decreto, com os documentos dos Anexos III e/ou IIIa, o órgão gerenciador consolidará os quantitativos indicados, bem como os demais dados constantes dos Documentos de Formalização de Demanda – DFD para Manifestação de Interesse no IRP de cada interessado, no estudo técnico preliminar.

CAPÍTULO V DAS REGRAS GERAIS DO EDITAL

Art. 14. O registro de preços deverá ser efetivado por meio de licitação na modalidade pregão ou concorrência e será precedido de ampla pesquisa de preços.

Art. 15. O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação, para aquisição de bens ou contratação de serviços por mais de um órgão, nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que o registro de preços for celebrado a partir de processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, deverão ser observadas as regras instituídas para contratações diretas e as deste Decreto, no que couber.

Art. 16. O edital para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, e mencionará especialmente:

- I - os órgãos participantes do respectivo registro de preços;
- II - as especificidades da licitação e do objeto, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por serem excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) por outros motivos informados pelos órgãos participantes, devidamente justificados nos estudos técnicos preliminares, que possam impactar nas propostas a serem oferecidas no processo;
- IV - se for possibilitado que o licitante ofereça proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela, a fixação de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, nos termos do art. 82 da Lei 14.133/2021;

V - o critério de julgamento da licitação, será o de menor preço ou o de maior desconto sobre a tabela de preços praticada no mercado;

VI - a possibilidade de registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VII - a vedação à participação do órgão ou da entidade na ARP, quando tiver outra ata com o mesmo objeto e vigência coincidente com esta, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou para período parcial, caso a vigência da ata em andamento se encerre antes da vigência da ata a ser formalizada;

VIII - a possibilidade ou não, e o limite da adesão de outros órgãos e de entidades;

IX - as hipóteses de cancelamento da ARP e suas consequências;

X - o prazo de validade da ARP, que não será superior a um ano, prorrogável por igual período, desde que a permanência da vantajosidade;

XI - os critérios e requisitos de aceitação do objeto;

XII - a minuta da ARP com a menção a forma de utilização da ata, mediante contrato ou outro instrumento equivalente;

XIII - quando for o caso:

a) as condições para registros de preços dos demais licitantes interessados, além do primeiro colocado, na condição de cadastro reserva;

b) o modelo de planilha de composição de preços, quando necessária para o caso de prestação de serviços.

§ 1º Para fins de disposto no inciso XIII, alínea "b" deste artigo, o cadastro reserva será formado durante a sessão pública da licitação, mediante consulta aos licitantes participantes acerca do interesse em fornecer o objeto nas condições estabelecidas no edital, observando-se que:

a) será consultada a manifestação de interesse dos licitantes em fornecer o objeto pelo mesmo preço do vencedor;

b) não havendo interessados nessa condição, poderão integrar o cadastro reserva os licitantes classificados na ordem subsequente, observada a ordem de classificação do certame;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

c) nos certames realizados por meio eletrônico, quando o sistema permitir, a manifestação deverá ser registrada diretamente no sistema durante a sessão;

d) quando não for possível obter a manifestação durante a sessão pública, o agente de contratação poderá conceder prazo para registro da manifestação, observado o prazo máximo definido no edital;

e) nas contratações realizadas por dispensa ou quando não houver sistema eletrônico disponível, a consulta poderá ser realizada por meio eletrônico, concedendo-se prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para manifestação;

f) a constituição do cadastro reserva deverá ser registrada em documento próprio da sessão pública, denominado Extrato do Cadastro Reserva, que integrará os autos do processo licitatório, nos termos do documento Anexo IX;

g) a habilitação dos licitantes que irão compor o cadastro reserva, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes;

h) a falta de previsão de cadastro reserva deste artigo, não prejudica a negociação na ordem de classificação, no caso de a detentora da proposta vencedora não comparecer para a assinatura e retirada da ARP.

§ 2º Para a comprovação do exposto no inciso VII deste artigo, o órgão participante deverá informar a existência da ata de igual objeto e o seu prazo de vigência na Solicitação da Demanda.

§ 3º O critério de julgamento de maior desconto sobre tabela referencial de preços poderá ser utilizado, inclusive, para contratação de obras e serviços de engenharia, quando identificada alta volatilidade nos preços de mercado.

§ 4º Ressalvados os procedimentos para registro de preços de obras e serviços de engenharia, o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 5º Na hipótese de que trata o parágrafo anterior deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou à entidade.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

Art. 17. Será permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, nas seguintes situações:

- I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou a entidade não tiver registro de demandas anteriores;
- II - no caso de alimento perecível;
- III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Parágrafo único. Nas situações referidas no *caput* deste artigo, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e vedada a participação de outro órgão ou de entidade na ata.

Art. 18. A eventual referência a marcas de produto no termo de referência ou no projeto básico, mediante justificativa no ETP, observará o disposto nos arts. 40, 41 e 42 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ocorrer para melhorar a especificação, seguida da expressão "ou similar", hipótese em que o edital poderá dispensar a apresentação de amostra se a oferta do produto recair sobre as marcas indicadas.

Parágrafo único. A justificativa para a exigência de marcas, deverá constar do ETP a partir do processo de fiscalização da contratação anterior para o mesmo objeto, após apreciação de medidas substitutivas, a exemplo da exigência de catálogos e análise de melhorias na especificação técnica do produto.

Art. 19. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento substitutivo.

Art. 20. A estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos e por entidades não participantes não será considerada para fins de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 21. A conferência de conformidade da minuta de edital será de competência do agente de contratação da fase interna, assim como a averiguação da correta instrução processual



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

CAPÍTULO VI

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Seção I

Da formalização da ARP e das situações de consulta do cadastro de reserva

Art. 22. Após a homologação do SRP, será formalizada a ata de registro de preços conforme modelo constante como anexo do edital, contendo o quantitativo total e o individualizado de cada unidade participante, onde constará, especialmente:

I - o registro dos preços e os quantitativos dos adjudicatários; e

II - o registro:

a) dos licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação, caso seja formado o cadastro reserva; e

b) da referência ao extrato do cadastro reserva, documento instituído pelo Anexo IX do presente Decreto e anexo a ARP então formalizada, onde estarão relacionados os licitantes que mantiverem sua proposta original.

Parágrafo único. A ARP com o preço registrado e com a indicação dos fornecedores, será divulgada nos termos legais e disponibilizada no sítio eletrônico do Município, durante a sua vigência.

Art. 23. O cadastro reserva poderá ser utilizado pelo órgão gerenciador nas seguintes hipóteses:

I - cancelamento do registro de preços do fornecedor originalmente registrado;

II - impossibilidade de continuidade do fornecimento pelo fornecedor registrado;

III - recusa do fornecedor registrado em renovar a Ata de Registro de Preços, quando admitida a sua prorrogação;

IV - indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pelo fornecedor registrado, quando este declarar impossibilidade de manutenção das condições originalmente pactuadas;

V - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

VI - demais situações que impeçam a manutenção do fornecedor originalmente registrado nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

Seção II

Da assinatura da ata de registro de preços

Art. 24. Após os procedimentos inerentes à formalização da ARP, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

II - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

§ 2º A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital, nos termos regulamentados internamente.

Art. 25. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no artigo anterior, será convocado o cadastro reserva conforme previsto do inciso V do art. 23 deste Decreto, promovendo-se a negociação de melhor condição.

Parágrafo único. Não havendo cadastro reserva, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

Seção III

Da contratação

Art. 26. Se formalizada contratação com o detentor da ARP, o instrumento utilizado será o contrato, ou a nota de empenho ou outro equivalente, conforme definido em anexo do edital, sendo considerada compra com entrega imediata, nos termos do inciso II do art. 95 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

§ 1º A utilização da ARP poderá se dar também através de contrato, instrumento por meio do qual o órgão participante poderá operacionalizar até 50% (cinquenta por cento) dos itens a ele reservados no certame e cuja vigência observará o período prescrito no art. 106 da Lei 14.133/2021.

§ 2º Ao final da vigência da ARP, os órgãos participantes poderão celebrar contrato para aquisição do saldo registrado, independentemente da quantidade já utilizada, sendo regida a contratação pelo art. 106 da Lei 14.133/2021.

§ 3º A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Seção IV

Da vigência da ata de registro de preços

Art. 27. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a permanência da vantajosidade.

Parágrafo único. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial, desde que devidamente justificado.

Seção V

Dos contratos decorrentes do SRP

Art. 28. Os contratos celebrados em decorrência do registro de preços estão sujeitos às regras previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Decreto e deverão ser assinados dentro do prazo de vigência da ARP.

§ 1º Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto no edital da licitação, inclusive quanto aos acréscimos de que tratam os arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º A duração dos contratos decorrentes da ARP deverá atender ao contido nos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021 e deverá ser



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

controlado/acompanhado pelo órgão que dela se utilizar como participante ou que dela fizer a adesão.

§ 3º Os contratos ou instrumentos substitutivos celebrados pelos órgãos que fizerem adesão à ARP, seguirão modelos próprios, instituídos internamente.

§ 4º Em caso de urgência, os contratos ou instrumentos substitutivos terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos termos do § 1º do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

§ 5º O contrato assinado dentro da data de vigência da ARP obriga o contratado a atender às solicitações que lhe forem apresentadas, independentemente da data de sua publicação.

§ 6º Na renovação da ARP, só poderão ser celebrados novos contratos com os órgãos participantes ou não participantes, após a extinção dos contratos formalizados no primeiro período de sua vigência.

Art. 29. Quando o critério de julgamento for o de maior desconto sobre tabela de preços referenciada, as contratações derivadas da ARP observarão as variações da tabela adotada, respeitando-se o percentual de desconto.

Seção VI

Do acréscimo de quantitativos e dos quantitativos na renovação da ARP

Art. 30. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

Art. 31. Na prorrogação da vigência da ARP poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo órgão gerenciador.

§ 1º A prorrogação dos quantitativos referida no *caput* deste artigo possibilita o restabelecimento do quantitativo original, ainda que não haja mais saldo para o item.

§ 2º Quando da renovação referida no *caput* deste artigo, o órgão gerenciador providenciará ETP simplificado, conforme modelo do Anexo VIII, para avaliar:

I - a vantajosidade da prorrogação da ARP, que dentre outros critérios, considerará a relação dos preços registrados com os preços praticados no mercado;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

II - a quantidade necessária de cada item para atendimento da demanda no próximo período, que considerará:

a) a quantidade utilizada de cada item no primeiro período de vigência da ARP;

b) a existência de eventos, devidamente justificados, que possam ocasionar o aumento do consumo no próximo período, dos itens que não foram utilizados minimamente 50% (cinquenta por cento) do valor inicialmente estimado, para o fim da renovação destes itens no valor máximo previsto inicialmente;

III - as justificativas para a vedação da possibilidade de adesão na ARP, quando houver sido possibilitada no primeiro período de vigência;

IV - demonstração da metodologia de reajuste dos preços a ser adotada na renovação referida no *caput* deste artigo;

V - outros pontos sobre os quais recaiam controvérsias quando da renovação pretendida.

§ 3º A verificação da relação dos preços registrados com os preços praticados no mercado, pressupõe a atualização dos valores pelo índice previsto no edital e a concordância do detentor da ata.

§ 4º Após a atualização dos itens registrados pelo índice devidamente previsto no edital, os preços serão considerados compatíveis com os praticados no mercado.

§ 5º Para itens reconhecidamente com grande oscilação de preços no mercado, devidamente mencionados no relatório do ETP para a prorrogação da ARP, o atesto de que estes continuam compatíveis com os praticados no mercado, será realizado mediante nova pesquisa nos termos inicialmente formalizados.

§ 6º Se a pesquisa referida no § 3º deste artigo comprovar que os preços praticados na ata superam os praticados no mercado, o órgão gerenciador adotará os procedimentos mencionados no art. 33 deste Decreto.

§ 7º Para manter os preços registrados na ARP em consonância com os praticados no mercado, o órgão poderá adotar para os itens que mais tenham sofrido alteração no primeiro período de vigência da ata, nova pesquisa de mercado, ainda que adote o critério definido no § 1º deste artigo para a atualização dos demais.

§ 8º Na prorrogação da ARP, sendo concedida a adesão para o novo período, renovam-se os limites legais.

§ 9º Para o fim do disposto na alínea "b" do inciso II do § 2º deste artigo o órgão gerenciador poderá solicitar informações das unidades demandantes quanto a renovação dos itens que não utilizaram minimamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

50% (cinquenta por cento) da quantidade prevista para o primeiro período de vigência da ARP.

Seção VII

Da atualização dos preços registrados

Art. 32. Os preços registrados poderão ser alterados, para mais ou para menos, em decorrência de eventual oscilação dos preços praticados no mercado ou de fato que altere o custo do objeto registrado, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, após o transcurso do período legal, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

§ 1º O índice de reajustamento será mencionado em cláusula específica do termo de referência ou do projeto básico.

§ 2º A análise de pedido de alteração de preços deverá ser deliberada pelo órgão gerenciador da ata no prazo de 1 (um) mês, admitida a prorrogação motivada por igual período, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133/2021.

Art. 33. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações cabíveis, a fim de viabilizar a sua redução aos valores praticados no mercado, mediante as seguintes providências:

I - convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação;

III - convocar os integrantes do cadastro reserva, na ordem de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

classificação, visando promover igual negociação.

§ 1º Não havendo êxito nas negociações, ou não havendo cadastro reserva o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 2º Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

Art. 34. A fixação do novo preço a ser registrado será formalizada através de Apostilamento à ARP.

Parágrafo único. A revisão dos preços da ARP visa a formalização de novas aquisições pelo preço atualizado, contudo, os efeitos financeiros de aquisições anteriores eventualmente requeridos, devem ser formalizados junto aos contratos ou instrumentos substitutivos, diretamente com os órgãos participantes ou não participantes.

Art. 35. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá acompanhar os preços registrados para à atualização devida, para o fim de viabilizar o disposto nesta Seção.

Art. 36. Quando o detentor da ata requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação ao preço de mercado.

§ 1º Antes da análise do pedido de reequilíbrio pelo órgão gerenciador, fica vedada a consulta ao cadastro reserva.

§ 2º Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação interna do órgão.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam vender pelo preço registrado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

CAPÍTULO VII

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Seção I

Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

Art. 37. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, após negociação;

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021; ou

V - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do *caput* deste artigo, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no *caput* deste artigo será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

§ 4º Não havendo cadastro reserva, no caso de não comparecimento para a retirada do empenho ou instrumento substitutivo, seguir-se-á a ordem cronológica de classificação para a possibilidade de registro de preço.

§ 5º A aplicação ou não de penalidade nos casos do inciso V do *caput* deste artigo, será avaliada no caso concreto.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

Seção II

Do cancelamento dos preços registrados

Art. 38. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 1º do inciso III do art. 33 deste Decreto.

Parágrafo único. No cancelamento do preço registrado nos termos do inciso II do *caput* deste artigo, o gerenciador da ata poderá consultar o cadastro reserva, na ordem de classificação, viabilizando a continuidade do fornecimento do item, promovendo as negociações pertinentes.

CAPÍTULO VIII

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Seção I

Da Regra geral

Art. 39. Durante a vigência da ata, se autorizado no respectivo edital, além dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, também os órgãos e as entidades de outros entes federativos que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor, conforme documentos dos Anexos IV e IVa e V e Va, quando for o caso.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

§ 1º A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor, mediante a formalização do documento instituído pelo Anexo V ou Va, conforme o caso.

§ 2º A negativa à adesão solicitada por razões motivadas na resposta do órgão gerenciador, poderá ser formalizada por mensagem enviada por e-mail e deverá ser anexada aos autos respectivos.

§ 3º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 4º O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços, condicionada a existência de limite à época da renovação do pedido de adesão.

§ 5º O órgão participante da ARP poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Seção II

Dos limites para as adesões

Art. 40. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

CAPÍTULO IX

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 41. Os órgãos integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, poderão aderir a ata de registro de preços de outros órgãos da federação, desde que demonstrada no ETP ser a melhor solução de mercado para atender à necessidade da Administração, e ainda:

I - verificar se a ARP a qual se pretende aderir, não está em discussão judicial ou com recomendação impeditiva de adesão no Tribunal de Contas de origem do órgão gerenciador;

II - solicitar a empresa detentora da ARP, antes da assinatura de contrato ou instrumento substitutivo, os documentos comprobatórios de que ela mantém as condições iniciais de habilitação, conforme exigido no edital originário.

§ 1º Para verificação do exposto no inciso I do *caput* deste artigo, o órgão da Administração Direta ou Indireta interessado em aderir a ARP de outro ente da federação, poderá juntar simples consulta ao processo no Tribunal de Contas originário e no Tribunal de Justiça respectivo ou declaração de verificação da exigência junto ao órgão gerenciador, expedida pelo agente de contratação da fase interna, que deverá ser inserida na instrução processual ou verificada a conformidade no *checklist* de verificação de regularidade da fase preparatória.

§ 2º Na elaboração do ETP referido no *caput*, deverão ser observadas na análise da adesão como uma das soluções de mercado, especificidades do caso concreto antes da conclusão pela adesão como a melhor forma de atender a necessidade da Administração, de forma a evitar a adesão a ARP que esteja apresentando problemas na sua execução no órgão de origem, fato que pode ser constatado, dentre outros, mediante consulta junto ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO X DAS SANÇÕES

Art. 42. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e as disposições de normativo interno do Município.

Parágrafo único. As sanções relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão aplicadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, pelo respectivo órgão participante ou órgão não participante e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

deverá constar do relatório de consecução de objetivos previsto no art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d" da Lei 14.133/2021.

CAPÍTULO XI DOS ANEXOS E DA VIGÊNCIA

Art. 43. Ficam instituídos por este Decreto, os seguintes Anexos:

I - Anexo I: Documento de Intenção de Registro de Preços (IRP) - Administração Direta e Indireta do Município;

II - Anexo Ia: Documento de Intenção de Registro de Preços (IRP) - Administração Pública (outros órgãos/entes que não integram a Administração Direta e Indireta do Município);

III - Anexo II: Justificativa para a não publicação da IRP - para órgãos de outros entes;

IV - Anexo III: Documentos de Formalização de Demanda DFD para manifestação de interesse no IRP - Administração Direta e Indireta do Município;

V - Anexo IIIa: Documentos de Formalização de Demanda DFD para manifestação de interesse no IRP - Administração Pública (outros órgãos/entes que não integram a Administração Direta e Indireta do Município);

VI - Anexo IV: Pedido de Adesão a Ata de Registro de Preços - Administração Direta e Indireta do Município;

VII - Anexo IVa: Pedido de Adesão a Ata de Registro de Preços - Administração Pública (outros órgãos/entes que não integram a Administração Direta e Indireta do Município);

VIII - Anexo V: Termo de Aceite de Adesão - Administração Direta e Indireta do Município;

IX - Anexo Va: Termo de Aceite de Adesão - Administração Pública (outros órgãos/entes que não integram a Administração Direta e Indireta do Município);

X - Anexo VI: Fluxo da Adesão a Ata de Registro de Preços - Administração Direta e Indireta do Município;

XI - Anexo VII: Fluxo da Adesão a Ata de Registro de Preços - Administração Pública (outros órgãos/entes que não integram a Administração Direta e Indireta do Município);

XII - Anexo VIII: ETP Simplificado para a Prorrogação da ARP;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

XIII - Anexo IX: Extrato do Cadastro Reserva.

Art. 43. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maracaju, 25 de maio de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2026

ANEXO I

DOCUMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº ____
(Administração Direta e Indireta do Município)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei 14.133/2021, torna pública a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP, aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE _____, pelo período de 12 (doze) meses.

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar o DFD, documento instituído pelo Anexo III do Decreto Municipal nº 143/2026, com a manifestação de interesse no SRP, através do e-mail _____, em até 8 (oito) dias úteis após a data desta publicação/disponibilização da presente IRP no sítio eletrônico do Município.

Qualquer esclarecimento poderá ser obtido nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, presencialmente, por telefone (67) 3454-1320, ou através do e-mail _____.

[Local e data]

CARGO
Nome
Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2026

ANEXO Ia

**DOCUMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº _____
(Administração Pública - outros órgãos/entes que não integram a
Administração Direta e Indireta do Município)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei 14.133/2021, torna pública a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP, aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE _____, pelo período de 12 (doze) meses.

Os órgãos da Administração Pública, interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar o DFD, documentos instituídos pelos Anexos III e IIIa do Decreto municipal nº 143/2026, com a manifestação de interesse no SRP, através do e-mail _____, em até 8 (oito) dias úteis após a data desta publicação/disponibilização da presente IRP no sítio eletrônico do Município.

Qualquer esclarecimento poderá ser obtido nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, presencialmente, por telefone (67) 3454-1320, ou através do e-mail _____.

[Local e data]

CARGO
Nome
Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2026

ANEXO II JUSTIFICATIVA PARA A NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP (para órgãos de outros entes)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

OBJETO:

A Intenção de Registro de Preços (IRP) objetiva que à Administração torne pública sua intenção de abrir licitação para o Sistema de Registro de Preços e permita a participação de outros órgãos da sua Administração Indireta, e/ou, ainda, de outros entes governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, em prestígio à economia de escala, tão valorizada no novo regime licitatório.

Nesse sentido, vejamos o que a Lei 14.133/2021 explicitou:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

.....

Contudo, conforme se percebe na transcrição acima, a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante, igual possibilidade se verificando no art. 12 do Decreto Municipal nº 143/2026.

Nos termos do referido normativo municipal, verifica-se que o município será o único órgão contratante do procedimento licitatório epigrafado, optando-se assim pela não divulgação da presente IRP, com fundamento no (inserir o fundamento do decreto municipal e justificar).

[Local e data]

CARGO
Nome
Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2026

ANEXO III DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO IRP (Administração Direta e Indireta do Município)

Documentos de Formalização de Demanda nº _____

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE	
Unidade demandante:	
Autoridade máxima da unidade demandante/Ordenador de Despesas:	
Data da publicação da IRP:	
Servidor para auxiliar no ETP:	
A demanda pretendida está inserida no PCA da unidade demandante? () SIM () NÃO	
E-mail (institucional) ¹ :	Telefone (institucional):

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Objeto da futura aquisição (informado na IRP):			
Descrição e quantidades: Conforme estudo realizado no âmbito dessa unidade demandante, por métodos adequados à definição da quantidade necessária para atender ao período da contratação, segue abaixo a síntese quantitativa para contratação.			
Item	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1			
2			
3			
...			

¹Do servidor da demandante, indicado para auxiliar no ETP.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

OBSERVAÇÕES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR OU RECOMENDAÇÕES, QUE POSSAM AUXILIAR OS ESTUDOS TÉCNICOS

Fiscal (s) indicado(s) (nome completo):

Gestor do contrato indicado (nome completo):

ENCAMINHAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

Declaro que o objeto a ser licitado através do registro de preços informado na IRP epigrafada, atende a necessidade desta unidade demandante e que a quantidade informada no presente DFD foi devidamente planejada, constando do Plano de Contratação Anual desta demandante, estando o SRP nos termos da IRP publicada, apta a atender ao período da contratação.

[Local e data]

ORDENADOR DE DESPESAS

RECEBIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

Recebido em: ____/____/____.

Após analisado o documento de formalização da demanda, verificamos:

- Que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória (ETP).
 - Restituo o presente DFD a unidade demandante para as correções abaixo descritas:

[Local e data]

ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2026

ANEXO IIIa
DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) PARA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO IRP
(Administração Pública - outros órgãos/entes que não integram a
Administração Direta e Indireta do Município)

Documentos de Formalização de Demanda nº _____

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE			
Órgão ou entidade interessada na participação do SRP:			
E-mail do órgão:			
Autoridade máxima da unidade demandante/Ordenador de Despesas:			
Data da publicação da IRP:			
Servidor para auxiliar no ETP ² :			
E-mail (institucional):		Telefone (institucional):	
2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Objeto da futura aquisição (informado na IRP):			
Justificativa/necessidade da contratação:			
Descrição e quantidades: Conforme estudo realizado no âmbito dessa unidade demandante, por métodos adequados à definição da quantidade necessária para atender ao período da contratação, segue abaixo a síntese quantitativa para contratação.			
Item	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1			
2			
...			

² Informar um servidor que tenha condições técnicas para auxiliar na prestação de informações necessárias ao ETP.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A CONTRATAÇÃO
Prazo de Entrega/Execução (a partir da emissão da Ordem de fornecimento ou de serviço):
Local e horário da entrega/execução ³ :
Necessidade de exigência de catálogo/treinamento de pessoal, assistência técnica local, tradução de manual, etc. ⁴ :
Outros requisitos específicos do objeto ⁵ :
Outras observações ou recomendações, que possam auxiliar os estudos técnicos
Fiscal indicado (nome completo):

DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CONTRATAÇÃO
Na presente manifestação de interesse, declaramos que: O fiscal de contrato indicado para o presente processo encontra-se devidamente capacitado (ou em processo de capacitação) para a aplicação de normas internas de fiscalização.

ENCAMINHAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
Declaro que o objeto a ser licitado através do registro de preços informado na IRP epigrafada, atende a necessidade desta unidade demandante e que a quantidade informada no presente DFD foi devidamente planejada, constando do Plano de Contratação Anual desta demandante, estando o SRP nos termos da IRP publicada, apta a atender ao período da contratação.
[Local e data]
_____ ORDENADOR DE DESPESAS

³ Mencionar alguma razão para a definição de preços diferentes para algum item considerando o local da entrega (como lugar de difícil acesso), ou especificidades que possam alterar o preço do produto/serviço, como entrega em endereço rural (cujo preço pode ser diferente do endereço urbano).

⁴ Exigências especiais para o objeto (geralmente a partir de experiências verificadas na contratação anterior), podem ser indicadas pela unidade demandante, bem como definidas em fase de estudo técnico.

⁵ Situações específicas que precisem ser conhecidas para auxiliar no planejamento da contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

RECEBIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

Recebido em: ____/____/____.

Após analisado o documento de formalização da demanda, verificamos:

- Que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória (ETP).
 - Restituo o presente DFD a unidade demandante para as correções abaixo descritas:

[Local e data]

ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2026

ANEXO IV PEDIDO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Administração Direta e Indireta do Município)

Venho por meio deste documento, manifestar interesse na adesão a Ata de Registro de Preços nº _____, Processo Administrativo nº _____, cujo objeto é _____, para tanto informo a necessidade de aquisição dos itens abaixo, nas quantidades indicadas:

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.

Para os fins legais, declaramos conhecer o teor do Decreto Municipal nº 143/2026, e ainda que:

- 1 - o processo interno deste órgão está instruído com a apresentação de justificativa da vantagem da adesão e com demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado;
- 2 - a contratação será efetivada após a vossa autorização (gerenciador da ata), em até 90 (noventa) dias, observada a vigência da ata;
- 3 - a contratação está prevista no Plano de Contratação Anual do presente exercício.

[Local e data]

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2026

ANEXO IVa
PEDIDO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Administração Pública - outros órgãos/entes que não integram a
Administração Direta e Indireta do Município)

Venho por meio deste documento, manifestar interesse na adesão a Ata de Registro de Preços nº _____, Processo Administrativo nº _____, cujo objeto é _____, para tanto informo a necessidade de aquisição dos itens abaixo, nas quantidades indicadas:

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.

Para os fins legais, declaramos conhecer o teor do Decreto Municipal nº 143/2026, em especial as disposições dos artigos 41 e 42 do referido normativo e ainda que:

- 1 - o processo interno deste órgão está instruído com a apresentação de justificativa da vantagem da adesão e com demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado;
- 2 - a contratação será efetivada após a vossa autorização (gerenciador da ata), em até 90 (noventa) dias, observada a vigência da ata;
- 3 - a contratação está prevista no Plano de Contratação Anual do presente exercício;
- 4 - a contratação se efetivará através de instrumento contratual no modelo utilizado no nosso órgão e conterá os dados e informações exigidos pela Lei 14.133/2021.

[Local e data]

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2026

ANEXO V TERMO DE ACEITE DE ADESÃO (Administração Direta e Indireta do Município)

Conforme solicitação protocolizada na data de _____, informo que, após cumpridas as formalidades legais e verificados os limites disponíveis para adesão a Ata de Registro de Preços nº _____, Processo Administrativo nº _____, cujo objeto é _____, e nas quantidades abaixo, autorizamos a formalização de termo de adesão:

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.

Recomendamos que o gestor de contratos respectivo entre em contato com o preposto da empresa abaixo qualificado, para solicitação de assinatura do instrumento contratual.

PREPOSTO:

NOME: _____

FONE: _____

E-MAIL: _____

Consta como anexo do edital da ARP a ser aderida, instrumento padronizado para uso pelos órgãos da Administração Direta e Indireta deste município, que deve ser utilizada na presente adesão.

Após assinado o instrumento pelas partes, solicitamos que nos encaminhe uma cópia do contrato para arquivo no processo respectivo.

[Local e data]

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2026

ANEXO Va
TERMO DE ACEITE DE ADESÃO
(Administração Pública - outros órgãos/entes que não integram a
Administração Direta e Indireta do Município)

Conforme solicitação protocolizada na data de _____, informamos que, após cumpridas as formalidades legais e verificados os limites disponíveis para adesão a Ata de Registro de Preços nº _____, Processo Administrativo nº _____, cujo objeto é _____, e nas quantidades abaixo, autorizamos a formalização de termo de adesão:

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.

Após assinado o instrumento pelas partes, solicitamos que nos encaminhe uma cópia do contrato para arquivo no processo respectivo.

Recomendamos que o agente público responsável entre em contato com o preposto da empresa abaixo qualificado, para solicitação de assinatura do instrumento contratual.

PREPOSTO:

NOME: _____

FONE: _____

E-MAIL: _____

Consta como anexo do edital da ARP a ser aderida, instrumento padronizado para uso pelos órgãos da Administração Direta e Indireta deste município, e, querendo, inobstante eventual modelo padronizado no âmbito do seu órgão, pode ser utilizado na presente contratação.

[Local e data]

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2026

ANEXO VI FLUXO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Administração Direta e Indireta do Município)

**Solicitação
de Adesão**

Órgãos da Administração
Direta e Indireta

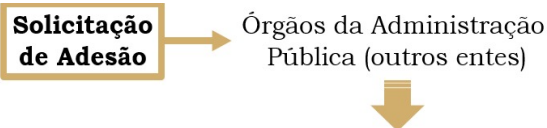
- 1 – Formalizar a DFD (Anexo III) e ETP
- 2 – Instruir o processo
- 3 – Encaminhar solicitação de adesão com a DFD para o órgão gerenciador – Modelo anexo IV
- 4 – Recebe e-mail negando **OU** termo de aceite de adesão – Modelo anexo V
- 5 – Formalizar contrato de adesão e encaminhar cópia para o gerenciador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2026

ANEXO VII FLUXO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Administração Pública - outros órgãos/entes que não integram a Administração Direta e Indireta do Município)



- 1 – Formalizar a DFD e ETP concluindo pela vantajosidade da adesão
- 2 – Instruir o processo adequadamente
- 3 – Encaminhar solicitação de adesão para o órgão gerenciador – Modelo anexo IVa
- 4 – Receber e-mail negando **OU** termo de aceite da adesão – Modelo anexo Va
- 5 – Formalizar contrato de adesão – modelo padronizado no órgão **OU** modelo igual ao que será usado pela Administração Direta e Indireta e constar como anexo do edital



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2026

ANEXO VIII ETP Simplificado Para a Prorrogação da ARP

O presente relatório de ETP tem por finalidade avaliar a vantajosidade da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº _____, firmada com a(s) empresa(s) _____, cujo objeto é a contratação de _____, com vigência até _____, conforme previsto no Decreto Municipal nº 143/2026.

1. Da Justificativa Para a Renovação da ARP:

(Justificar a prorrogação da ARP, com base na norma interna)

2. Da Quantidade a Ser Contratada na Prorrogação da ARP:

O quantitativo a ser registrado foi devidamente avaliado a partir da quantidade utilizada no 1º período de vigência da Ata nos termos registrados na tabela abaixo:

Inserir tabela com os quantitativos a serem renovados.

Item	Quantidades iniciais	Quantidades utilizadas	Quantidades renovadas

Justificativas para os itens que foram utilizados em percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) e que serão renovados na íntegra:

Os itens abaixo relacionados foram utilizados em quantidade inferior a 50% (cinquenta por cento) no 1º período da contratação e serão renovados no limite inicialmente registrado, considerando as justificativas então elencadas:

3. Da Atualização dos Preços e Da Pesquisa no Mercado Atual:

Nos termos do TR aprovado para a contratação, foi definido o índice _____ como parâmetro de atualização monetária. A variação acumulada do índice no período de [data início] a [data fim] foi de ____% (fonte: indicar site ou publicação oficial).

Para os itens abaixo relacionados foram coletados novos preços nas fontes _____, considerando que o(s) referido(s) item(s) tem grande oscilação no mercado e optou-se pela sua atualização a partir de novas pesquisas para confirmar que os valores praticados na 1ª vigência, ainda que atualizados pelo índice pertinente, encontram-se dentro dos preços praticados no mercado na segunda vigência.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

FONTES COLETADAS						
Item	Descrição	Valor Original da ARP	Valor Atualizado com índice	Painel de Preços	PNPC
		R\$	R\$			
		R\$	R\$			
		R\$	R\$			
		R\$	R\$			

[Anexar o documento/e-mail/site coletado]

OU

Não foram coletados novos preços para os itens registrados, considerando que o índice aplicado reflete para a correção (conforme acima informado) e implica no valor atual de mercado.

Adicionalmente, destaca-se que:

- A empresa detentora da ARP possui histórico satisfatório de fornecimento.
- A prorrogação evita custos e tempo com nova licitação.
- O preço continua vantajoso para a Administração.
- ...⁶

4. Da Manifestação das Empresas Detentoras da ARP:

Conforme e-mail(s) de concordância em anexo as empresas listadas abaixo ACEITARAM a prorrogação da ata por mais 12 (doze) meses, com a atualização dos preços, conforme demonstrado no "tópico 2 - Da Atualização dos Preços", com as mesmas condições do edital nº _____.

1. XXXXXX – CNPJ XXXXX

2. XXXXXX – CNPJ XXXXX

E/OU

Conforme e-mails em anexo as empresas listadas abaixo NÃO ACEITARAM a prorrogação da ata por mais 12 (doze) meses.

1. XXXXXX – CNPJ XXXXX

2. XXXXXX – CNPJ XXXXX

5. Do Cadastro de Reserva:

Conforme formalização do Cadastro de Reserva no momento de realização da Ata de Registro de Preço original em _____, o mesmo se mantém, conforme previsto na legislação e no respectivo Edital.

OU

Mencionar quais empresas aceitaram vender pelo preço do detentor ou concordaram em compor o cadastro reserva com seus próprios preços.

⁶ Acrescentar outras informações/justificativas pertinentes, conforme o objeto.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

Diante de não ter sido formalizado Cadastro de Reserva no momento de realização da Ata de Registro de Preço original em ___/___/___, não há Cadastro de Reserva na prorrogação da ARP.

(Mencionar se o cadastro inexistente para todos ou alguns itens, se for o caso selecionar somente os itens para os quais não há cadastro reserva)

6. Da Possibilidade de adesão na Renovação da ARP (Só se aplica quando houver sido possibilitada no primeiro período de vigência):

(Mencionar se será ou não possibilitada a adesão a ARP no 2º período de vigência)

7. Outros pontos sobre os quais recaiam controvérsias (se for o caso):

(Mencionar pontos que devam ser discutidos na renovação conforme o caso concreto)

8. Da Conclusão:

Diante do exposto, considera-se que os preços dos itens relacionados na tabela abaixo, registrados na ARP nº _____ permanecem vantajosos, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto Municipal nº 143/2026.

Considera-se também:

Que no processo de fiscalização inexistem razões para oposição a vantajosidade da permanência da contratação pela renovação por mais 12 (doze) meses.

OU

(mencionar razões elencadas no processo de fiscalização para que não seja prorrogada – para alguns ou para todos os fornecedores registrados ou ainda, outras observações que direcionam a não prorrogação de alguns itens ou de todas)

TABELA COM OS VALORES ATUALIZADOS

EMPRESA:		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO
		R\$
		R\$
		R\$

EMPRESA:		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO
		R\$
		R\$
		R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - **Página 45**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

[Local e data]

GESTOR DA ARP

Nome:

Cargo:

Matrícula:

De acordo:

GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome:

Cargo:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2026

ANEXO IX EXTRATO DO CADASTRO RESERVA

Processo Licitatório nº _____
Modalidade: _____
Objeto: _____
Ata de Registro de Preços nº _____
Data da sessão pública: _____
Agente de contratação: _____

1. FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

Nos termos do edital e da regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços, após a definição do fornecedor vencedor do certame, foi realizada consulta aos demais licitantes classificados quanto ao interesse em integrar o cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

A consulta foi realizada na própria sessão pública, sendo inicialmente verificada a possibilidade de fornecimento pelo mesmo preço do fornecedor vencedor e, na sequência, a possibilidade de manutenção da proposta apresentada no certame.

2. FORNECEDOR REGISTRADO (VENCEDOR)

Fornecedor	CNPJ

3. CADASTRO RESERVA – FORNECIMENTO PELO MESMO PREÇO DO VENCEDOR

Classificação	Licitante	Item	Lote	Quantidade	Valor (R\$)

4. CADASTRO RESERVA – MANUTENÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA

Classificação	Licitante	Item	Lote	Quantidade	Valor (R\$)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

5. OBSERVAÇÕES

A formação do cadastro reserva observou a ordem de classificação do certame. A manifestação dos licitantes foi registrada na sessão pública e integra a ata da sessão.

Este documento constitui registro administrativo da formação do cadastro reserva, dispensada a coleta de assinatura dos licitantes, uma vez que a manifestação de interesse foi realizada na própria sessão pública ou por meio do sistema eletrônico utilizado para a condução da licitação.

O presente extrato integra a ata da sessão pública e será disponibilizado juntamente com os documentos do processo licitatório, sendo dispensada a publicação específica para validação da manifestação de interesse dos fornecedores.

6. REGISTRO DA SESSÃO

O registro das manifestações constantes neste documento foi realizado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação responsável pela condução da sessão pública, conforme previsto na regulamentação do Sistema de Registro de Preços.

[Local e data]

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 48

ATOS DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº 142/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 142/2026, de 25 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 113.261,75, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.8.122.22.2119-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$100.000,00
1.500.7011.000002 EDINEY GOMES VIEIRA - EMENDAS MUNICIPAIS	100.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001.12.122.15.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$13.261,75
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.261,75

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.8.122.22.2119-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$100.000,00
1.500.7011.000000 Identificação de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas	100.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001.12.122.15.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$13.261,75
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.261,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Maio de 2026.

JOSE MARCOS CALDERAN:36728721134

JOSE MARCOS CALDERAN
..211-**
PREFEITO MUNICIPAL



AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.497/2024

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIOLÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2026

HORA DA ABERTURA: às 9h (Horário Oficial de Brasília/DF)

LOCAL: <https://bll.org.br/> (BLL COMPRAS)

RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-047, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira no horário de expediente das 07h às 11h das 13h às 17h, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 27 de maio de 2026.

WELISON CARDOSO SIMÕES
Pregoeiro

AVISO DE SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.269/2025

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU**, Estado do Mato Grosso do Sul,

através do Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que no dia 02/06/2026 (terça-feira) às 16:00h será realizada sessão para análise de documentação de habilitação entregue pelas interessadas: **HEALTH LABOR DIAGNOSTICA LTDA e LABORATORIO SANTA GEMMA LTDA**, referente ao Credenciamento nº 001/2026, tendo como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de Exames Laboratoriais.

Maracaju/MS, 27 de maio de 2026.

WELISON CARDOSO SIMOES
Agente de Contratação
Portaria nº 477/2026

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.791/2025

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, brasileiro, casado, portador do RG nº***.582. SEJUSP/MS e CPF/MF nº ***.***.211-34, residente e domiciliado na Alameda Calderan, nº 120, Bairro Cambarai, Maracaju/MS, torna público que procedeu ao Credenciamento das seguintes pessoas jurídica/física: **JOAO PEDRO ARANTES DA CUNHA-ME – 44.678.556/0001-07 (itens: 49, 79, 80)**, visando à prestação de serviços assistenciais e complementares de consultas médicas, ambulatoriais e de procedimentos para o Sistema de Saúde do Município de Maracaju/MS.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 74, inciso IV c.c. Art. 79, ambos da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.878/2024.

Maracaju/MS, 25 de maio de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N.º 564/2026

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Especial para fins de proceder à análise dos catálogos a serem apresentados no julgamento de propostas do Pregão Eletrônico nº 034/2025, Processo Administrativo nº 6.497/2025, composta por 03 (três) servidores municipais, a saber:

ADRIANA TONIETTO – Presidente;

DORIANE APARECIDA DE VASCONCELOS FERREIRA – Membro;

JAQUELINE VIEIRA GONZAGA – Membro.

Art. 2º - A comissão especial poderá ser substituída em suas ausências e impedimentos eventuais, ficando neste caso designado o Servidora **SIMONE TENORO CAVALCANTE**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 26 de maio de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

OUTROS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 001/2026

À EMPRESA: A.R.T.E. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.019.519/0001-35
REF: PROC. ADM. Nº 6.991/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

ASSUNTO: Descumprimento contratual – fornecimento em desacordo com o Edital

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS**, por meio da Sra. **JAQUELINE VIEIRA GONZAGA**, designada Fiscal de Contrato por meio da Portaria nº 067/2026, no uso de suas atribuições legais e contratuais, vem por meio desta **NOTIFICAR** a empresa **A.R.T.E. COMERCIAL LTDA**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. DOS FATOS

A empresa notificada é contratada para fornecimento de instrumentos musicais e uniformes para banda Dona Fé Fernandes, com recursos da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399, 8 de julho de 2022 - PNAB pelo Plano de Ação nº 30882120230005-020581, conforme Processo Administrativo nº 6.991/2025 – Pregão Eletrônico nº 031/2025.

Em 22/05/2026, foi encaminhada à empresa a Autorização de Fornecimento nº 001/2026, referente ao seguinte item:

- 02 unidades do instrumento: MELOFONE SIB BEMOL afinação em Bb (si bemol), com acabamento niquelado ou laqueado, botões perolizados, ane fixo na terceira pompa, encaixes em alpaca, curva da terceira pompa removível válvulas em aço inoxidável, gatilho na 1ª e 3ª pompa e chave d'água, com estojo (case) super luxo, lubrificante de pistos e flanela.

O prazo para entrega estava fixado até o dia 23/05/2026 (15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme preconiza o subitem 5.1.2. do Termo de Referência, tendo a empresa realizado a entrega no dia 22/05/2026.

No dia 22/05/2026, foi expedida a Comunicação de Irregularidade pela servidora **JAQUELINE VIEIRA GONZAGA**, solicitando a substituição de 01 (uma) unidade do produto entregue, por apresentar avarias (produto amassado).

Posteriormente, no dia 25/05/2026, foi verificada nova divergência. A empresa contratada deveria ter entregue 02 (duas) unidades de instrumento MELOFONE SIB BEMOL, enquanto na prática a empresa entregou 02 (duas) unidades de instrumento FLUGELHORN MICHAEL WFHM35, restando comprovada a entrega de produtos (equipamentos) em desacordo com as especificações previstas no edital, na contratação e na Autorização de Fornecimento.



2. DO DESCUMPRIMENTO

Restou configurado o descumprimento da entrega, tendo sido fornecido produtos em desacordo com as especificações do edital, contratação e Autorização de Fornecimento.

Tais condutas configuram inadimplemento contratual, sujeitando a empresa às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no Contrato Administrativo nº 019/2026.

3. DA DETERMINAÇÃO

Diante do exposto, fica a empresa **NOTIFICADA** para que, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, conforme preconiza o subitem 5.1.5. do Termo de Referência, contados da publicação desta:

- Proceda à substituição integral dos produtos rejeitados, em conformidade com as especificações contratuais;

4. DAS CONSEQUÊNCIAS

Fica desde já advertido que, em caso de não atendimento no prazo estipulado:

- Os produtos poderão ser descartados pela Administração Pública, sem qualquer direito a ressarcimento à empresa; e

- Poderão ser adotadas as medidas administrativas cabíveis, incluindo a aplicação de penalidades (advertência, multa, suspensão e/ou impedimento de licitar e contratar), eventual rescisão contratual e/ou registro da ocorrência para fins de sanções futuras.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente notificação não exclui a aplicação de outras medidas previstas em lei e no instrumento convocatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Maracaju/MS, 27 de maio de 2026.

JAQUELINE VIEIRA GONZAGA

Fiscal de Contrato
Portaria nº 067/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 52



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 700/2026

Data do Empenho: 27/04/2026

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	05.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.22	CUIDANDO DE NOSSA GENTE
Projeto/Atividade:	2122	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.03.00.00.00	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	181.239,50
Valor Dotação Atualizada:	350.000,00	Valor do empenho:	98.262,72
Total (A):	350.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	279.502,22
		Total (A - B):	70.497,78

Credor:	PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	56.005.692/0001-15	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 98112-0001
Endereço:	7 - 1694	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	64416-3
Agência:	91-3 - Sicredi Campo Grande MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
PSB - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS ALIMENTARES (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA).
Referência: C.I 329, conforme os atendimentos da Secretaria.
C.C 35.876-2 - EC. PROPRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 98.262,72

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 18/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 4337/2024 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 09/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ LEIZA KAREN BARBOSA SILVA
..811-** ***.***.401-**
Supervisora de Planej. e Orçamento Sec. Mun. Assistência Social -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2V7-J24-R4Q-W7Q.



Data de criação do documento: 27/04/2026 às 10:58:04

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 27/04/2026 às 11:50:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho**
Assinou em 27/04/2026 às 14:14:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

2V7-J24-R4Q-W7Q



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 54



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1529/2026

Data do Empenho: 24/04/2026

Ordinário

Órgão:	10.000	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Unidade:	10.001	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Funcional:	26.782.14	MARACAJU EM MOVIMENTO – TRANSPORTE E TRAFEGABILIDADE URBANA,
Projeto/Atividade:	2045	MANTER E CONSERVAR A GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.763.858,12
Valor Dotação Atualizada:	3.000.000,00	Valor do empenho:	72.356,96
Total (A):	3.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.836.215,08
		Total (A - B):	1.163.784,92

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

GERÊNCIA - 01 A 12 DE MARÇO - DIESEL S10 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S500 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS.

C.C 18010-6 REC PROPRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 72.356,96

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VNX-JGR-1PZ-8X5.



Data de criação do documento: 24/04/2026 às 16:39:48

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 24/04/2026 às 16:40:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 24/04/2026 às 17:51:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

VNX-JGR-1PZ-8X5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 56



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1465/2026

Data do Empenho: 17/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2013	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	973.256,85
Valor Dotação Atualizada:	2.499.300,00	Valor do empenho:	73.105,76
Total (A):	2.499.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.046.362,61
		Total (A - B):	1.452.937,39

Credor:	F C DUTRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 9636-9776		
CPF/CNPJ:	17.896.108/0001-07		Cidade:	Maracaju	UF:	MS
Endereço:	BENJAMIM CONSTANT - 881		Conta:	5514-0		
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.		Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	090-2 - AGENCIA MARACAJU					

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, COMPREENDENDO: ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CIEs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME, PARA 2026.
ENTREGA DO DIA 27/04 -CONVENIOS PNAE/FNDE
C.C 43.628-3 SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 73.105,76

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 2/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 6614/2024 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 29/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ HELTON MENDONÇA MATOS
..811-** ***.***.451-**-
Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 - Sec. Mun. Planej. Fazenda -

Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 67R-N39-JEQ-XRG.



Data de criação do documento: 12/05/2026 às 11:50:52

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 12/05/2026 às 13:58:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 12/05/2026 às 17:46:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

67R-N39-JEQ-XRG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 58



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 574/2026

Data do Empenho: 06/04/2026

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	05.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.22	CUIDANDO DE NOSSA GENTE
Projeto/Atividade:	2123	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	31.677,08
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	8.715,81
Total (A):	500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	40.392,89
		Total (A - B):	459.607,11

Credor:	MG SUPERMERCADO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	50.088.406/0001-46			
Endereço:	BRASIL - 1476	Cidade:	Batayporã	UF: MS
Banco:	197 - Stone Pagamentos S.A.	Conta:	7361561-9	
Agência:	000-1 - STONE PAGAMENTO SA	Tipo da Conta:	Corrente	


Especificação:
MAC - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATENDIMENTO DO ESPAÇO VIDA C.C 35876-2 - REC PROPRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.715,81

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 9/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 1583/2025 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 29/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ LEIZA KAREN BARBOSA SILVA
..811-** ***.***.401-**
Supervisora de Planej. e Orçamento Sec. Mun. Assistência Social -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QGO-E96-ZM9-NO4.



Data de criação do documento: 06/04/2026 às 11:17:29

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 06/04/2026 às 11:29:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho**
Assinou em 06/04/2026 às 11:32:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

QGO-E96-ZM9-NO4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 575/2026

Data do Empenho: 06/04/2026

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	05.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.22	CUIDANDO DE NOSSA GENTE
Projeto/Atividade:	2122	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.100.000,00	Empenhos anteriores:	348.345,03
Valor Dotação Atualizada:	1.000.000,00	Valor do empenho:	15.459,68
Total (A):	1.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	363.804,71
		Total (A - B):	636.195,29

Credor:	MG SUPERMERCADO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	50.088.406/0001-46				
Endereço:	BRASIL - 1476	Cidade:	Batayporã	UF:	MS
Banco:	197 - Stone Pagamentos S.A.	Conta:	7361561-9		
Agência:	000-1 - STONE PAGAMENTO SA	Tipo da Conta:	Corrente		


Especificação:
PSB - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ATENDIMENTO DA MIRIM
C.C 35876-2 - REC PROPRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 15.459,68

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 9/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 1583/2025 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 29/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ LEIZA KAREN BARBOSA SILVA
..811-** ***.***.401-**
Supervisora de Planej. e Orçamento Sec. Mun. Assistência Social -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código JL3-7W4-8VW-L01.



Data de criação do documento: 06/04/2026 às 11:17:29

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 06/04/2026 às 11:29:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho**
Assinou em 06/04/2026 às 11:32:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

JL3-7W4-8VW-LO1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 62



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 656/2026

Data do Empenho: 09/04/2026

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	05.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.22	CUIDANDO DE NOSSA GENTE
Projeto/Atividade:	2122	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.03.00.00.00	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	142.536,50
Valor Dotação Atualizada:	350.000,00	Valor do empenho:	38.703,00
Total (A):	350.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	181.239,50
		Total (A - B):	168.760,50

Credor:	CWZ SOLUÇÕES LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 9802-7805		
CPF/CNPJ:	49.745.104/0001-14			Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Endereço:	JULIO DITTMAR - 1090			Conta:	124612101-5		
Banco:	260 - Nu Pagamentos S.A.			Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	0001 - - NU Pagamentos						

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES (MANTA DE MICROFIBRA).
CONFORME C.I. Nº 314/2026 - PARA O ATENDER MAIO DE 2026.
RECURSO PRÓPRIO
CONTA: 35.876-2

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 38.703,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 31/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 5077/2024 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 19/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ LEIZA KAREN BARBOSA SILVA
..811-** ***.***.401-**
Supervisora de Planej. e Orçamento Sec. Mun. Assistência Social -

B Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K40-607-YW2-LV7.



Data de criação do documento: 09/04/2026 às 11:02:52

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 09/04/2026 às 11:42:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho**
Assinou em 09/04/2026 às 14:53:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

K40-607-YW2-LV7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 64



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 665/2026

Data do Empenho: 10/04/2026

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	05.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional:	8.245.22	CUIDANDO DE NOSSA GENTE	
Projeto/Atividade:	2122	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Recurso:	2.661.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	10.185,00	Valor do empenho:	10.185,00
Total (A):	10.185,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	10.185,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	CWZ SOLUÇÕES LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 9802-7805
CPF/CNPJ:	49.745.104/0001-14	Cidade:	UF:	MS
Endereço:	JULIO DITTMAR - 1090	Conta:	124612101-5	
Banco:	260 - Nu Pagamentos S.A.	Tipo da Conta:	Corrente	
Agência:	0001 - NU Pagamentos			

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES (MANTA DE MICROFIBRA).
CONFORME C.I. Nº 311/2026 - PARA O ATENDER MAIO DE 2026.
RECURSO VINCULADO
RECURSO FEAS
CONTA: 41.651-7

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 10.185,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 31/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 5077/2024 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 19/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ LEIZA KAREN BARBOSA SILVA
..811-** ***.***.401-**
Supervisora de Planej. e Orçamento Sec. Mun. Assistência Social -

B Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZL-PMQ-8VG-DLO.



Data de criação do documento: 10/04/2026 às 16:07:06

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 10/04/2026 às 16:35:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho**
Assinou em 10/04/2026 às 17:51:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

DZL-PMQ-8VG-DLO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 66



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 701/2026

Data do Empenho: 27/04/2026

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	05.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.22	CUIDANDO DE NOSSA GENTE
Projeto/Atividade:	2122	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.03.00.00.00	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	279.502,22
Valor Dotação Atualizada:	350.000,00	Valor do empenho:	30.716,00
Total (A):	350.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	310.218,22
		Total (A - B):	39.781,78

Credor:	PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	56.005.692/0001-15	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 98112-0001
Endereço:	7 - 1694	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	64416-3
Agência:	91-3 - Sicredi Campo Grande MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
PSB - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS ALIMENTARES (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA).
Referência - C.I 330 - conforme os atendimentos da Secretaria destinado ao CRAS.
C.C 35.876-2 - EC. PROPRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 30.716,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 18/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 4337/2024 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 09/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ LEIZA KAREN BARBOSA SILVA
..811-** ***.***.401-**
Supervisora de Planej. e Orçamento Sec. Mun. Assistência Social -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código P2W-782-G2X-Y54.



Data de criação do documento: 27/04/2026 às 10:58:03

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 27/04/2026 às 11:50:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho**
Assinou em 27/04/2026 às 14:14:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

P2W-782-G2X-Y54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 68



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 707/2026

Data do Empenho: 27/04/2026

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	05.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.22	CUIDANDO DE NOSSA GENTE
Projeto/Atividade:	2122	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.100.000,00	Empenhos anteriores:	417.348,77
Valor Dotação Atualizada:	1.000.000,00	Valor do empenho:	10.860,90
Total (A):	1.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	428.209,67
		Total (A - B):	571.790,33

Credor:	MG SUPERMERCADO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	50.088.406/0001-46			
Endereço:	BRASIL - 1476	Cidade:	Batayporã	UF: MS
Banco:	197 - Stone Pagamentos S.A.	Conta:	7361561-9	
Agência:	000-1 - STONE PAGAMENTO SA	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
PSB - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.,
ATENDIMENTO DA MIRIM
C.C 35.876-2

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.860,90

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 9/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 1583/2025 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 29/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ LEIZA KAREN BARBOSA SILVA
..811-** ***.***.401-**
Supervisora de Planej. e Orçamento Sec. Mun. Assistência Social -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código V03-QEP-ZD0-L39.



Data de criação do documento: 27/04/2026 às 16:36:54

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 28/04/2026 às 09:05:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho**
Assinou em 28/04/2026 às 09:54:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

V03-QEP-ZD0-L39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 70



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 711/2026

Data do Empenho: 28/04/2026

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	05.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional:	8.245.22	CUIDANDO DE NOSSA GENTE	
Projeto/Atividade:	2122	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	1.100.000,00	Empenhos anteriores:	428.209,67
Valor Dotação Atualizada:	1.000.000,00	Valor do empenho:	13.552,36
Total (A):	1.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	441.762,03
		Total (A - B):	558.237,97

Credor: F C DUTRA
CPF/CNPJ: 17.896.108/0001-07 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: BENJAMIM CONSTANT - 881 **Cidade:** Maracaju **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 5514-0
Agência: 090-2 - AGENCIA MARACAJU **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
PSB - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ATENDIMENTO DA AÇÃO JOVEM
C.C 35.876-2 REC PRÓPRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 13.552,36

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 9/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 1583/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 29/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ LEIZA KAREN BARBOSA SILVA
..811-** ***.***.401-**
Supervisora de Planej. e Orçamento Sec. Mun. Assistência Social -

B Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0R3-W1V-ML9-MGJ.



Data de criação do documento: 28/04/2026 às 11:03:07

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 28/04/2026 às 11:21:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho**
Assinou em 28/04/2026 às 17:46:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

0R3-W1V-ML9-MGJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 72



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 712/2026

Data do Empenho: 28/04/2026

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	05.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.22	CUIDANDO DE NOSSA GENTE
Projeto/Atividade:	2122	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.100.000,00	Empenhos anteriores:	441.762,03
Valor Dotação Atualizada:	1.000.000,00	Valor do empenho:	8.429,86
Total (A):	1.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	450.191,89
		Total (A - B):	549.808,11

Credor:	F C DUTRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 9636-9776		
CPF/CNPJ:	17.896.108/0001-07			Cidade:	Maracaju	UF:	MS
Endereço:	BENJAMIM CONSTANT - 881			Conta:	5514-0		
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.			Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	090-2 - AGENCIA MARACAJU						

Especificação:
PSB - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ATENDIMENTO DO CRAS
C.C 35.876-2 REC PROPRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.429,86

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 9/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 1583/2025 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 29/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ LEIZA KAREN BARBOSA SILVA
..811-** ***.***.401-**
Supervisora de Planej. e Orçamento Sec. Mun. Assistência Social -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YW6-V5X-QJL-W6K.



Data de criação do documento: 28/04/2026 às 11:03:05

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 28/04/2026 às 11:21:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho**
Assinou em 28/04/2026 às 17:46:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

YW6-V5X-QJL-W6K



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 74



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 714/2026

Data do Empenho: 28/04/2026

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	05.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.22	CUIDANDO DE NOSSA GENTE
Projeto/Atividade:	2122	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.100.000,00	Empenhos anteriores:	450.191,89
Valor Dotação Atualizada:	1.000.000,00	Valor do empenho:	10.326,36
Total (A):	1.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	460.518,25
		Total (A - B):	539.481,75

Credor:	F C DUTRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 9636-9776		
CPF/CNPJ:	17.896.108/0001-07			Cidade:	Maracaju	UF:	MS
Endereço:	BENJAMIM CONSTANT - 881			Conta:	5514-0		
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.			Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	090-2 - AGENCIA MARACAJU						

Especificação:
PSB - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ATENDIMENTO DO CONVIVER
C.C 35.876-2 REC PROPRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.326,36

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 9/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 1583/2025 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 29/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ LEIZA KAREN BARBOSA SILVA
..811-** ***.***.401-**
Supervisora de Planej. e Orçamento Sec. Mun. Assistência Social -

B Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 70R-Q9P-VZN-4R8.



Data de criação do documento: 28/04/2026 às 11:03:02

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 28/04/2026 às 11:21:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho**
Assinou em 28/04/2026 às 17:45:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

7OR-Q9P-VZN-4R8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 76



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 715/2026

Data do Empenho: 28/04/2026

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	05.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.22	CUIDANDO DE NOSSA GENTE
Projeto/Atividade:	2123	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	63.652,74
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	9.775,12
Total (A):	500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	73.427,86
		Total (A - B):	426.572,14

Credor:	F C DUTRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 9636-9776		
CPF/CNPJ:	17.896.108/0001-07		Cidade:	Maracaju	UF:	MS
Endereço:	BENJAMIM CONSTANT - 881		Conta:	5514-0		
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.		Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	090-2 - AGENCIA MARACAJU					


Especificação:
MAC - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ATENDIMENTO DO ESPAÇO VIDA C.C 35.876-2 REC PRÓPRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 9.775,12

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 9/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 1583/2025 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 29/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ LEIZA KAREN BARBOSA SILVA
..811-** ***.***.401-**
Supervisora de Planej. e Orçamento Sec. Mun. Assistência Social -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QY4-O8X-60D-Y26.



Data de criação do documento: 28/04/2026 às 11:03:00

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 28/04/2026 às 11:21:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho**
Assinou em 28/04/2026 às 17:45:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

QY4-O8X-6OD-Y26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 78



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 716/2026

Data do Empenho: 28/04/2026

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	05.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.22	CUIDANDO DE NOSSA GENTE
Projeto/Atividade:	2122	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.100.000,00	Empenhos anteriores:	460.518,25
Valor Dotação Atualizada:	1.000.000,00	Valor do empenho:	22.318,75
Total (A):	1.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	482.837,00
		Total (A - B):	517.163,00

Credor:	F C DUTRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 9636-9776		
CPF/CNPJ:	17.896.108/0001-07			Cidade:	Maracaju	UF:	MS
Endereço:	BENJAMIM CONSTANT - 881			Conta:	5514-0		
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.			Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	090-2 - AGENCIA MARACAJU						

Especificação:
PSB - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ATENDIMENTO DA MIRIM
C.C 35.876-2 REC PROPRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 22.318,75

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 9/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 1583/2025 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 29/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ LEIZA KAREN BARBOSA SILVA
..811-** ***.***.401-**
Supervisora de Planej. e Orçamento Sec. Mun. Assistência Social -

B Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 02P-MOL-NVQ-743.



Data de criação do documento: 28/04/2026 às 11:03:01

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 28/04/2026 às 11:21:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho**
Assinou em 28/04/2026 às 17:45:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

0ZP-MOL-NVQ-743



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 80



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 852/2026

Data do Empenho: 10/04/2026

Ordinário

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	04.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	COMPROMISSO COM A SAÚDE E COM A VIDA
Projeto/Atividade:	2061	MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FARMÁCIA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor Dotação:	1.300.000,00	Empenhos anteriores:	1.290.003,42
Valor Dotação Atualizada:	1.314.000,00	Valor do empenho:	10.194,00
Total (A):	1.314.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.300.197,42
		Total (A - B):	13.802,58

Credor:	MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	54.843.246/0001-54	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	63137-X
Agência:	3508-4 - BANCO DO BRASIL	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES A FARMÁCIA BÁSICA (REMUME)
C.C 31937-6

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.194,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 3/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 6161/2024 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 10/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ ***.***.811-** Supervisora de Planej. e Orçamento	CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA ***.***.251-** Sec. Mun. de Saúde - Portaria
---	---

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Chirlei Oliveira Rocha. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2E9-KYG-81Q-GM7.



Data de criação do documento: 10/04/2026 às 16:21:33

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 10/04/2026 às 16:35:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Chirlei Oliveira Rocha**
Assinou em 10/04/2026 às 17:42:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Chirlei Oliveira Rocha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

2E9-KYG-81Q-GM7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 82



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 892/2026

Data do Empenho: 22/04/2026

Ordinário

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	04.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	COMPROMISSO COM A SAÚDE E COM A VIDA
Projeto/Atividade:	2051	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.63.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	494.240,31
Valor Dotação Atualizada:	1.000.000,00	Valor do empenho:	18.900,00
Total (A):	1.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	513.140,31
		Total (A - B):	486.859,69

Credor: PEDROSO & BENATTI LTDA

CPF/CNPJ: 15.128.869/0001-93

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 3454-2293

Endereço: COMANDANTE CAMISÃO - 700

Cidade: Maracaju

UF: MS

Banco: 197 - Stone Pagamentos S.A.

Conta: 6047614-0

Agência: 1-1 - STONE PAGAMENTOS S.A

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
C.C 31937-6 REC PRÓPRIOS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 18.900,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 1/2024

Modal. Licitação: Pregão presencial

Número Processo: 2160/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 16/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Supervisora de Planej. e Orçamento

CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA

..251-**

Sec. Mun. de Saúde - Portaria



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Chirlei Oliveira Rocha. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QN2-P15-58P-ZVO.



Data de criação do documento: 22/04/2026 às 17:46:17

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 23/04/2026 às 09:08:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Chirlei Oliveira Rocha**
Assinou em 23/04/2026 às 11:41:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Chirlei Oliveira Rocha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

QN2-P15-58P-ZVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 84



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 937/2026

Data do Empenho: 24/04/2026

Ordinário

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.18	COMPROMISSO COM A SAÚDE E COM A VIDA
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	322.828,08
Valor Dotação Atualizada:	700.000,00	Valor do empenho:	15.762,93
Total (A):	700.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	338.591,01
		Total (A - B):	361.408,99

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

ABASTECIMENTO 01 a 24 de março - GASOLINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S500 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS.
c.c 31937-6 REC PROPRIOS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 15.762,93

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Supervisora de Planej. e Orçamento

CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA

..251-**

Sec. Mun. de Saúde - Portaria



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Chirlei Oliveira Rocha. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código O1E-G67-Z4R-3XZ.



Data de criação do documento: 24/04/2026 às 16:22:37

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 24/04/2026 às 16:29:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Chirlei Oliveira Rocha**
Assinou em 24/04/2026 às 16:29:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Chirlei Oliveira Rocha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

O1E-G67-Z4R-3XZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 86



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 938/2026

Data do Empenho: 24/04/2026

Ordinário

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.18	COMPROMISSO COM A SAÚDE E COM A VIDA
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	338.591,01
Valor Dotação Atualizada:	700.000,00	Valor do empenho:	23.084,58
Total (A):	700.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	361.675,59
		Total (A - B):	338.324,41

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

DIESEL - 13 A 24 MARÇO - Fundo Municipal de Saúde de Maracaju - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S500 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS.
c.c 31937-6 REC PROPRIOS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 23.084,58

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Supervisora de Planej. e Orçamento

CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA

..251-**

Sec. Mun. de Saúde - Portaria



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Chirlei Oliveira Rocha. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 974-X03-YNQ-W2G.



B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/04/2026 às 16:22:38

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 24/04/2026 às 16:29:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Chirlei Oliveira Rocha**
Assinou em 24/04/2026 às 16:29:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Chirlei Oliveira Rocha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

974-X03-YNQ-W2G



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 88



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 939/2026

Data do Empenho: 24/04/2026

Ordinário

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.18	COMPROMISSO COM A SAÚDE E COM A VIDA
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	361.675,59
Valor Dotação Atualizada:	700.000,00	Valor do empenho:	17.882,32
Total (A):	700.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	379.557,91
		Total (A - B):	320.442,09

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

ABASTECIMENTO 25 A 31 de março - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S500 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS.
c.c 31937-6 REC PROPRIOS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 17.882,32

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Supervisora de Planej. e Orçamento

CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA

..251-**

Sec. Mun. de Saúde - Portaria



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Chirlei Oliveira Rocha. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EW-0ZQ-RLN-6W7.



Data de criação do documento: 24/04/2026 às 16:22:36

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 24/04/2026 às 16:29:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Chirlei Oliveira Rocha**
Assinou em 24/04/2026 às 16:29:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Chirlei Oliveira Rocha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

1EW-0ZQ-RLN-6W7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 952/2026

Data do Empenho: 24/04/2026

Ordinário

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	04.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	COMPROMISSO COM A SAÚDE E COM A VIDA
Projeto/Atividade:	2051	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES

Valor Dotação:	600.000,00	Empenhos anteriores:	231.678,90
Valor Dotação Atualizada:	590.000,00	Valor do empenho:	10.282,90
Total (A):	590.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	241.961,80
		Total (A - B):	348.038,20

Credor:	ONDOTOMED CANAA LTDA - ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(44) 3425-4993		
CPF/CNPJ:	07.947.536/0001-68			Cidade:	Loanda	UF:	PR
Endereço:	R PRUDENTE DE MORAES - 418			Conta:	18765-8		
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.			Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	520-7 - BANCO DO BRASIL SA						

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO Á DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONFORME CI 562/2026
C/C 39556-0 REC FEDERAL

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 10.282,90

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 27/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 6149/2025 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 05/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ
..811-**
Supervisora de Planej. e Orçamento

CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA
..251-**
Sec. Mun. de Saúde - Portaria

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Chirlei Oliveira Rocha. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 68P-NGW-MOL-YP7.



Data de criação do documento: 24/04/2026 às 16:22:31

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 24/04/2026 às 16:28:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Chirlei Oliveira Rocha**
Assinou em 24/04/2026 às 16:29:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Chirlei Oliveira Rocha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

68P-N6W-M0L-YP7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 92



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 00.282.872/0001-90

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 957/2026

Data do Empenho: 28/04/2026

Ordinário

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.18	COMPROMISSO COM A SAÚDE E COM A VIDA
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	379.946,62
Valor Dotação Atualizada:	700.000,00	Valor do empenho:	22.744,22
Total (A):	700.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	402.690,84
		Total (A - B):	297.309,16

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

ABASTECIMENTO 01 a 12 de março - DIESEL S10- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S500 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS.
C.C 31937-6

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 22.744,22

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Supervisora de Planej. e Orçamento

CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA

..251-**

Sec. Mun. de Saúde - Portaria



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Chirlei Oliveira Rocha. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6X2-VZE-Y0G-ZRL.



Data de criação do documento: 28/04/2026 às 12:01:02

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 28/04/2026 às 14:10:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Chirlei Oliveira Rocha**
Assinou em 29/04/2026 às 08:12:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Chirlei Oliveira Rocha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

6X2-VZE-Y0G-ZRL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 94



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 00.282.872/0001-90

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 995/2026

Data do Empenho: 30/04/2026

Ordinário

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	04.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	COMPROMISSO COM A SAÚDE E COM A VIDA
Projeto/Atividade:	2061	MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FARMÁCIA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor Dotação:	1.300.000,00	Empenhos anteriores:	1.371.202,87
Valor Dotação Atualizada:	1.480.866,42	Valor do empenho:	9.688,00
Total (A):	1.480.866,42	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.380.890,87
		Total (A - B):	99.975,55

Credor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 42.092.374/0001-24

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta:

181-3

Agência: 8013-6 - ERECHIM

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES A FARMÁCIA BÁSICA (RENAME)
C.C 31937-6 REC PRÓPRIOS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 9.688,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 1/2025

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6148/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 06/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Supervisora de Planej. e Orçamento

CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA

..251-**

Sec. Mun. de Saúde - Portaria



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Chirlei Oliveira Rocha. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KEL-RV1-ZEG-8Y0.



Data de criação do documento: 30/04/2026 às 10:59:40

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 30/04/2026 às 11:09:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Chirlei Oliveira Rocha**
Assinou em 30/04/2026 às 15:39:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Chirlei Oliveira Rocha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

KEL-RV1-ZEG-8Y0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 96



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 00.282.872/0001-90

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 997/2026

Data do Empenho: 30/04/2026

Ordinário

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	04.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	COMPROMISSO COM A SAÚDE E COM A VIDA
Projeto/Atividade:	2061	MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FARMÁCIA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor Dotação:	1.300.000,00	Empenhos anteriores:	1.389.690,87
Valor Dotação Atualizada:	1.480.866,42	Valor do empenho:	10.012,50
Total (A):	1.480.866,42	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.399.703,37
		Total (A - B):	81.163,05

Credor: E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 57.050.993/0001-23

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (44) 3528-0344

Endereço: BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO - 1266

Cidade:

Goioerê

UF: PR

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta:

1003-0

Agência: 8551-0 - BANCO DO BRASIL SA

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES A FARMÁCIA BÁSICA (RENAME)
C.C 31937-6 REC PRÓPRIOS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.012,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 1/2025

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6148/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 06/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Supervisora de Planej. e Orçamento

CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA

..251-**

Sec. Mun. de Saúde - Portaria



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Chirlei Oliveira Rocha. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q35-X0E-26K-68D.



Data de criação do documento: 30/04/2026 às 10:59:40

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 30/04/2026 às 11:09:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Chirlei Oliveira Rocha**
Assinou em 30/04/2026 às 15:39:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Chirlei Oliveira Rocha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

Q35-X0E-26K-68D



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 98



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 00.282.872/0001-90

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1009/2026

Data do Empenho: 30/04/2026

Ordinário

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	04.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	COMPROMISSO COM A SAÚDE E COM A VIDA
Projeto/Atividade:	2051	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor Dotação:	900.000,00	Empenhos anteriores:	540.875,41
Valor Dotação Atualizada:	729.133,58	Valor do empenho:	36.799,08
Total (A):	729.133,58	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	577.674,49
		Total (A - B):	151.459,09

Credor:	BIODONT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
CPF/CNPJ:	03.075.426/0001-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	422 - Banco Safra S.A.	Conta:	581231-9
Agência:	015-3 - BANCO SAFRA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
C.C 31937-6 REC PRÓPRIOS


Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 36.799,08

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 11/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 1610/2025 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 24/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ
..811-**
Supervisora de Planej. e Orçamento

CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA
..251-**
Sec. Mun. de Saúde - Portaria

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, Chirlei Oliveira Rocha. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KPN-4MP-19W-EQL.



Data de criação do documento: 30/04/2026 às 11:10:05

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 30/04/2026 às 11:37:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Chirlei Oliveira Rocha**
Assinou em 30/04/2026 às 15:40:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Chirlei Oliveira Rocha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

KPN-4MP-19W-EQL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 100



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1261/2026

Data do Empenho: 01/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2013	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	724.233,61
Valor Dotação Atualizada:	2.499.300,00	Valor do empenho:	17.581,94
Total (A):	2.499.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	741.815,55
		Total (A - B):	1.757.484,45

Credor:	BJ ALIMENTOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 9985-4626
CPF/CNPJ:	36.495.632/0001-10				
Endereço:	ROTTERDAN - 1086	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	2836-9		
Agência:	911- - BANCO SICREDI	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, COMPREENDENDO: ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CIEs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME, PARA 2026.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 06-03
C.C 43628-3 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 17.581,94

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 2/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 6614/2024 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 29/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ HELTON MENDONÇA MATOS
..811-** ***.***.451-**
Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 - Sec. Mun. Planej. Fazenda -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7RY-1M7-844-6JW.



Data de criação do documento: 12/05/2026 às 14:16:24

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 12/05/2026 às 14:25:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 12/05/2026 às 17:46:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

7RY-1M7-844-6JW



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 102



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1265/2026

Data do Empenho: 01/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2013	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	785.559,05
Valor Dotação Atualizada:	2.499.300,00	Valor do empenho:	32.423,50
Total (A):	2.499.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	817.982,55
		Total (A - B):	1.681.317,45

Credor:	F C DUTRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 9636-9776		
CPF/CNPJ:	17.896.108/0001-07		Cidade:	Maracaju	UF:	MS
Endereço:	BENJAMIM CONSTANT - 881		Conta:	5514-0		
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.		Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	090-2 - AGENCIA MARACAJU					

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, COMPREENDENDO: ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CIEs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME, PARA 2025.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 06-04
PNAE/FNDE
C.C 575860654 SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 32.423,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 2/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 6614/2024 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 29/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ HELTON MENDONÇA MATOS
..811-** ***.***.451-**
Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 - Sec. Mun. Planej. Fazenda -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código G1V-KYZ-1KK-13Z.



Data de criação do documento: 01/04/2026 às 10:14:23

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 01/04/2026 às 10:26:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 01/04/2026 às 11:58:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

G1V-KYZ-1KK-13Z



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 104



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1304/2026

Data do Empenho: 06/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2012	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.23.00.00.00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	600.000,00	Empenhos anteriores:	42.573,79
Valor Dotação Atualizada:	600.000,00	Valor do empenho:	8.106,00
Total (A):	600.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	50.679,79
		Total (A - B):	549.320,21

Credor: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 01.236.234/0001-03

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 3384-2210

Endereço: CAFELANDIA - 98

Cidade: Campo Grande

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CALÇADOS, VISANDO ATENDER AS OFICIAIS DE COZINHA
C.C 18010-6 REC. PROPRIOS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.106,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 22/2025

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 3901/2025

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 16/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código D79-Y8E-VQ8-094.



Data de criação do documento: 06/04/2026 às 15:29:14

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 06/04/2026 às 18:21:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 06/04/2026 às 18:50:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

D79-Y8E-VQ8-O94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 106



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1306/2026

Data do Empenho: 06/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2013	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	823.589,70
Valor Dotação Atualizada:	2.499.300,00	Valor do empenho:	9.086,56
Total (A):	2.499.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	832.676,26
		Total (A - B):	1.666.623,74

Credor:	PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	56.005.692/0001-15	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 98112-0001
Endereço:	7 - 1694	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	64416-3
Agência:	91-3 - Sicredi Campo Grande MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, COMPREENDENDO: ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CIEs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME, PARA 2026.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 06-04 - PNAE/FNDE
C.C 575860654 SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.086,56

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 2/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 6614/2024 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 29/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ HELTON MENDONÇA MATOS
..811-** ***.***.451-**
Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 - Sec. Mun. Planej. Fazenda -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L43-051-K60-Y0V.



Data de criação do documento: 06/04/2026 às 16:55:01

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 06/04/2026 às 18:21:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 06/04/2026 às 18:50:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

L43-O51-K6O-Y0V



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 108



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1317/2026

Data do Empenho: 07/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2013	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	850.328,26
Valor Dotação Atualizada:	2.499.300,00	Valor do empenho:	22.307,46
Total (A):	2.499.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	872.635,72
		Total (A - B):	1.626.664,28

Credor:	F C DUTRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 9636-9776		
CPF/CNPJ:	17.896.108/0001-07			Cidade:	Maracaju	UF:	MS
Endereço:	BENJAMIM CONSTANT - 881			Conta:	5514-0		
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.			Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	090-2 - AGENCIA MARACAJU						

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, COMPREENDENDO: ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CIEs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME, PARA 2026.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 13-04
C.C 575860654 SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 22.307,46

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 2/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 6614/2024 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 29/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ HELTON MENDONÇA MATOS
..811-** ***.***.451-**
Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 - Sec. Mun. Planej. Fazenda -

Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7LM-50D-40E-9WN.



Data de criação do documento: 07/04/2026 às 15:37:12

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 07/04/2026 às 16:20:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 07/04/2026 às 16:42:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

7LM-5OD-40E-9WN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 110



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1343/2026

Data do Empenho: 09/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2013	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	873.262,72
Valor Dotação Atualizada:	2.499.300,00	Valor do empenho:	32.604,00
Total (A):	2.499.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	905.866,72
		Total (A - B):	1.593.433,28

Credor:	F C DUTRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 9636-9776		
CPF/CNPJ:	17.896.108/0001-07		Cidade:	Maracaju	UF:	MS
Endereço:	BENJAMIM CONSTANT - 881		Conta:	5514-0		
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.		Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	090-2 - AGENCIA MARACAJU					

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, COMPREENDENDO: ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CIEs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME, PARA 2026.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -14-04
C.C 575860654 SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 32.604,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 2/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 6614/2024 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 29/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ HELTON MENDONÇA MATOS
..811-** ***.***.451-**
Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 - Sec. Mun. Planej. Fazenda -

Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 00J-01D-ODP-G2N.



Data de criação do documento: 09/04/2026 às 14:40:54

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 09/04/2026 às 14:44:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 09/04/2026 às 16:40:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

00J-01D-ODP-G2N



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 112



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1354/2026

Data do Empenho: 10/04/2026

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Funcional:	4.122.10	CUIDANDO DA CIDADE – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
Projeto/Atividade:	2036	CONSTRUIR, AMPLIAR E MANTER PRÉDIOS PÚBLICOS	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	198.242,00
Valor Dotação Atualizada:	300.000,00	Valor do empenho:	12.355,30
Total (A):	300.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	210.597,30
		Total (A - B):	89.402,70

Credor: NATALINO LUIZ GRITTI

CPF/CNPJ: 15.529.365/0001-85

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 3454-2552

Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - 180

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta:

10162-1

Agência: 211-9 - MARACAJU

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, POR PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

C.I - 594 - REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026.

C.C 18010-6 - REC PROPRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 12.355,30

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 17/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 2750/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

14/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código REY-Q9J-ZR5-5YJ.



Data de criação do documento: 10/04/2026 às 15:29:36

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 10/04/2026 às 15:38:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 10/04/2026 às 16:09:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

REY-Q9J-ZR5-5YJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 114



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1357/2026

Data do Empenho: 10/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2013	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	874.436,13
Valor Dotação Atualizada:	2.499.300,00	Valor do empenho:	29.646,40
Total (A):	2.499.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	904.082,53
		Total (A - B):	1.595.217,47

Credor:	MG SUPERMERCADO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	50.088.406/0001-46				
Endereço:	BRASIL - 1476	Cidade:	Batayporã	UF:	MS
Banco:	197 - Stone Pagamentos S.A.	Conta:	7361561-9		
Agência:	000-1 - STONE PAGAMENTO SA	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, COMPREENDENDO: ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CIES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME, PARA 2026.
ALIM. ESCOLAR - 17-04
PNAE/FNDE
C.C 43628-3 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 29.646,40

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 2/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 6614/2024 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 29/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ HELTON MENDONÇA MATOS
..811-** ***.***.451-**
Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 - Sec. Mun. Planej. Fazenda -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3EK-P3Y-QVV-2MR.



Data de criação do documento: 12/05/2026 às 17:16:24

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 12/05/2026 às 17:25:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 12/05/2026 às 20:46:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

3EK-P3Y-QVV-2MR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 116



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1358/2026

Data do Empenho: 10/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2016	MANTER E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	1.013.442,58
Valor Dotação Atualizada:	2.500.000,00	Valor do empenho:	64.872,00
Total (A):	2.500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.078.314,58
		Total (A - B):	1.421.685,42

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S500 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS.

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2026 À 12/03/2026.

c.c 18010-6

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 64.872,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 10/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código G08-JL7-PEO-0RN.



Data de criação do documento: 10/04/2026 às 16:14:32

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 10/04/2026 às 16:35:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 10/04/2026 às 16:47:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

G08-JL7-PEO-0RN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 118



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1359/2026

Data do Empenho: 10/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2016	MANTER E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	1.078.314,58
Valor Dotação Atualizada:	2.500.000,00	Valor do empenho:	16.166,20
Total (A):	2.500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.094.480,78
		Total (A - B):	1.405.519,22

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S500 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2026 À 12/03/2026. - RECURSO PRÓPIO. C.C 18010-6

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 16.166,20

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1LQ-E1N-LM6-PZO.



Data de criação do documento: 10/04/2026 às 16:14:30

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 10/04/2026 às 16:35:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 10/04/2026 às 16:47:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

1LQ-E1N-LM6-PZ0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 120



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1377/2026

Data do Empenho: 10/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2013	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	936.609,47
Valor Dotação Atualizada:	2.499.300,00	Valor do empenho:	10.756,80
Total (A):	2.499.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	947.366,27
		Total (A - B):	1.551.933,73

Credor: L. R. S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.933.268/0001-41

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 9197-5892

Endereço: Avenida Brasil - 1781

Cidade: Ponta Porã

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta: 27741-5

Agência: 090-3 -

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, COMPREENDENDO: ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CIEs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME, PARA 2026.
ALIM. ESCOLAR -17-04
PNAE/FNDE
C.C 575860654 SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 10.756,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2025

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6614/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 29/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DEK-W7W-YP0-D25.



Data de criação do documento: 10/04/2026 às 17:08:24

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 10/04/2026 às 17:37:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 10/04/2026 às 17:45:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

DEK-W7W-YP0-D25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 122



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1381/2026

Data do Empenho: 10/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.25	MARACAJU PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI
Projeto/Atividade:	2024	MANTER A OPERAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	220.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	220.000,00	Valor do empenho:	68.914,00
Total (A):	220.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	68.914,00
		Total (A - B):	151.086,00

Credor: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

CPF/CNPJ: 10.430.444/0001-10

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
C.C 18010-6

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 68.914,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 5/2025

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 4092/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 17/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 10/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código R29-2JO-P67-X90.



Data de criação do documento: 10/04/2026 às 17:21:33

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 10/04/2026 às 17:37:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 10/04/2026 às 17:45:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R29-2JO-P67-X90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 124



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1382/2026

Data do Empenho: 13/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional:	12.365.25	MARACAJU PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	
Projeto/Atividade:	2024	MANTER A OPERAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.60.00.00.00	MATERIAL DIDÁTICO	
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	
Valor Dotação:	1.200.000,00	Empenhos anteriores:	186.708,11
Valor Dotação Atualizada:	1.001.279,60	Valor do empenho:	24.900,00
Total (A):	1.001.279,60	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	211.608,11
		Total (A - B):	789.671,49

Credor: MELIM COMERCIAL LTDA ME

CPF/CNPJ: 49.608.132/0001-90

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
C.C 18010-6 - REC PROPRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 24.900,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 5/2025

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 4092/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 17/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 13/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código JO5-89D-69O-X4E.



Data de criação do documento: 13/04/2026 às 09:34:09

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 13/04/2026 às 10:05:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 13/04/2026 às 18:22:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

JO5-89D-69O-X4E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 126



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1384/2026

Data do Empenho: 13/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.25	MARACAJU PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI
Projeto/Atividade:	2024	MANTER A OPERAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	220.000,00	Empenhos anteriores:	68.914,00
Valor Dotação Atualizada:	220.000,00	Valor do empenho:	11.834,00
Total (A):	220.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	80.748,00
		Total (A - B):	139.252,00

Credor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CPF/CNPJ: 07.628.070/0001-38

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
C.C 18010-6 - REC PROPRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 11.834,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 5/2025

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 4092/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 17/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3XD-2ZV-W68-KNO.



Data de criação do documento: 13/04/2026 às 11:33:34

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 13/04/2026 às 14:13:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 13/04/2026 às 18:22:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

3XD-2ZV-W68-KNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1394/2026

Data do Empenho: 15/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2013	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores: 953.174,57
Valor Dotação Atualizada:	2.499.300,00	Valor do empenho: 30.656,50
Total (A):	2.499.300,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 983.831,07
		Total (A - B): 1.515.468,93

Credor: F C DUTRA
CPF/CNPJ: 17.896.108/0001-07 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: BENJAMIM CONSTANT - 881 **Cidade:** Maracaju **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 5514-0
Agência: 090-2 - AGENCIA MARACAJU **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, COMPREENDENDO: ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CIEs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME, PARA 2026.
ENTREGA DO DIA 23/04
CONVENIOS PNAE/FNDE
C.C 575860654 SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 30.656,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 2/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 6614/2024 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 29/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ HELTON MENDONÇA MATOS
..811-** ***.***.451-**
Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 - Sec. Mun. Planej. Fazenda -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0G5-ZDL-E90-MO3.



Data de criação do documento: 15/04/2026 às 10:49:30

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 15/04/2026 às 11:55:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 15/04/2026 às 13:31:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

0G5-ZDL-E90-MO3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 130



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1405/2026

Data do Empenho: 15/04/2026

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Funcional:	4.122.10	CUIDANDO DA CIDADE – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2036	CONSTRUIR, AMPLIAR E MANTER PRÉDIOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	212.127,36
Valor Dotação Atualizada:	300.000,00	Valor do empenho:	8.797,63
Total (A):	300.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	220.924,99
		Total (A - B):	79.075,01

Credor: CONBLOC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CPF/CNPJ: 13.578.723/0001-14

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 9199-6807

Endereço: - 0

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

53321-1

Agência: 090-2 - AGENCIA MARACAJU

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, POR PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

C.1 - 372 - Referente ao mês de março de 2026.

C.C 18010-6

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 8.797,63

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 17/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 2750/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 14/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZWW-2PD-6LG-0VO.



Data de criação do documento: 15/04/2026 às 15:32:45

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 16/04/2026 às 08:34:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 16/04/2026 às 11:54:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

ZWV-2PD-6LG-0VO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 132



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1406/2026

Data do Empenho: 15/04/2026

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Funcional:	4.122.10	CUIDANDO DA CIDADE – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2036	CONSTRUIR, AMPLIAR E MANTER PRÉDIOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	220.924,99
Valor Dotação Atualizada:	300.000,00	Valor do empenho:	47.215,75
Total (A):	300.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	268.140,74
		Total (A - B):	31.859,26

Credor: CONBLOC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CPF/CNPJ: 13.578.723/0001-14

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 9199-6807

Endereço: - 0

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

53321-1

Agência: 090-2 - AGENCIA MARACAJU

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, POR PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

C.I 622 - Referente ao mês de março de 2026.

C.C 18010-6

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 47.215,75

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 17/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 2750/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 14/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 15/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LN0-WLQ-PWV-OK7.



Data de criação do documento: 15/04/2026 às 15:32:41

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 16/04/2026 às 08:34:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 16/04/2026 às 11:54:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

LN0-WLQ-PWV-OK7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 134



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1407/2026

Data do Empenho: 15/04/2026

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Funcional:	4.122.10	CUIDANDO DA CIDADE – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2036	CONSTRUIR, AMPLIAR E MANTER PRÉDIOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	268.140,74
Valor Dotação Atualizada:	300.000,00	Valor do empenho:	28.687,06
Total (A):	300.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	296.827,80
		Total (A - B):	3.172,20

Credor:	CONBLOC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		
CPF/CNPJ:	13.578.723/0001-14	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9199-6807
Endereço:	- 0	Cidade:	Maracaju UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	53321-1
Agência:	090-2 - AGENCIA MARACAJU	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, POR PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.
C.I 620 - Referente ao mês de março de 2026.
C.C 18010-6

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 28.687,06

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 17/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 2750/2024 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 14/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ HELTON MENDONÇA MATOS
..811-** ***.***.451-**
Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 - Sec. Mun. Planej. Fazenda -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 986-8PE-25M-V60.



Data de criação do documento: 15/04/2026 às 15:32:45

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 16/04/2026 às 08:35:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 16/04/2026 às 11:54:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

986-8PE-25M-V6O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 136



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1446/2026

Data do Empenho: 17/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2016	MANTER E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.553.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	185.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	185.000,00	Valor do empenho:	65.207,02
Total (A):	185.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	65.207,02
		Total (A - B):	119.792,98

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S500 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. REFERENTE AO PERÍODO DE 13/03/2026 À 24/03/2026. - RECURSO DA UNIAO C.C.28.625-7 - TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 65.207,02

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WK7-4P8-02D-4GE.



Data de criação do documento: 12/05/2026 às 15:51:50

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 12/05/2026 às 15:51:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 12/05/2026 às 17:46:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

WK7-4P8-O2D-4GE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 138



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1447/2026

Data do Empenho: 17/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2016	MANTER E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	1.098.584,31
Valor Dotação Atualizada:	2.500.000,00	Valor do empenho:	16.420,11
Total (A):	2.500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.115.004,42
		Total (A - B):	1.384.995,58

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S500 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. REFERENTE AO PERÍODO DE 13/03/2026 À 24/03/2026. - RECURSO PRÓPRIO. C.C 18010-6

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 16.420,11

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código V43-WLD-LZX-1KE.



Data de criação do documento: 17/04/2026 às 10:09:23

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 17/04/2026 às 10:59:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 17/04/2026 às 12:44:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

V43-WLD-LZX-1KE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 140



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1448/2026

Data do Empenho: 17/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2013	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	954.056,48
Valor Dotação Atualizada:	2.499.300,00	Valor do empenho:	13.732,39
Total (A):	2.499.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	967.788,87
		Total (A - B):	1.531.511,13

Credor:	PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	56.005.692/0001-15	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	7 - 1694	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	64416-3
Agência:	91-3 - Sicredi Campo Grande MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, COMPREENDENDO: ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CIEs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME, PARA 2026.
ENTREGA DO DIA 27/04 - CONVENIOS PNAE/FNDE
C.C 43.628-3 SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 13.732,39

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	2/2025	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6614/2024	Data contrato:	29/05/2025
		Número Contrato:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ ***.***.811-** Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -	HELTON MENDONÇA MATOS ***.***.451-** Sec. Mun. Planej. Fazenda -
---	--

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0WR-WNJ-K1V-8R4.



Data de criação do documento: 13/05/2026 às 08:59:40

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 13/05/2026 às 10:18:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 13/05/2026 às 15:46:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

0WR-WNJ-K1V-8R4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 142



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1493/2026

Data do Empenho: 24/04/2026

Ordinário

Órgão:	10.000	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Unidade:	10.001	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Funcional:	26.782.14	MARACAJU EM MOVIMENTO – TRANSPORTE E TRAFEGABILIDADE URBANA,
Projeto/Atividade:	2045	MANTER E CONSERVAR A GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.588.172,47
Valor Dotação Atualizada:	3.000.000,00	Valor do empenho:	60.500,29
Total (A):	3.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.648.672,76
		Total (A - B):	1.351.327,24

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

DIESEL S10 - GERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S500 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS.
C.C 18010-6

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 60.500,29

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 01Q-X3M-LD7-M6E.



Data de criação do documento: 24/04/2026 às 10:33:15

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 24/04/2026 às 10:51:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 24/04/2026 às 15:13:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

01Q-X3M-LD7-M6E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 144



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1496/2026

Data do Empenho: 24/04/2026

Ordinário

Órgão:	10.000	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Unidade:	10.001	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Funcional:	26.782.14	MARACAJU EM MOVIMENTO – TRANSPORTE E TRAFEGABILIDADE URBANA,
Projeto/Atividade:	2045	MANTER E CONSERVAR A GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.650.323,17
Valor Dotação Atualizada:	3.000.000,00	Valor do empenho:	13.173,85
Total (A):	3.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.663.497,02
		Total (A - B):	1.336.502,98

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

DIESEL S10 - SEDEMA - 13 A 24 MARÇO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S800 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. C.C 18010-6

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 13.173,85

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 5Y3-D27-OLD-E3N.



Data de criação do documento: 24/04/2026 às 10:33:13

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 24/04/2026 às 10:51:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 24/04/2026 às 15:13:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

5Y3-D27-OLD-E3N



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 146



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1500/2026

Data do Empenho: 24/04/2026

Ordinário

Órgão:	10.000	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Unidade:	10.001	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Funcional:	26.782.14	MARACAJU EM MOVIMENTO – TRANSPORTE E TRAFEGABILIDADE URBANA,
Projeto/Atividade:	2045	MANTER E CONSERVAR A GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.670.615,91
Valor Dotação Atualizada:	3.000.000,00	Valor do empenho:	10.533,05
Total (A):	3.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.681.148,96
		Total (A - B):	1.318.851,04

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

GERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S500 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. ABASTECIMENTOS REFERENTE AO PERÍODO DE 01 ATÉ 24 DE MARÇO DA GERENCIA ESPECIAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO C.C 18010-6

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.533,05

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VD6-JEZ-QZ1-JPE.



Data de criação do documento: 24/04/2026 às 11:00:35

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 24/04/2026 às 15:00:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 24/04/2026 às 15:13:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

VD6-JEZ-QZ1-JPE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 148



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1515/2026

Data do Empenho: 24/04/2026

Ordinário

Órgão:	10.000	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Unidade:	10.001	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Funcional:	26.782.14	MARACAJU EM MOVIMENTO – TRANSPORTE E TRAFEGABILIDADE URBANA,
Projeto/Atividade:	2045	MANTER E CONSERVAR A GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.702.760,32
Valor Dotação Atualizada:	3.000.000,00	Valor do empenho:	37.737,59
Total (A):	3.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.740.497,91
		Total (A - B):	1.259.502,09

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

GERÊNCIA - 25 a 31 de março - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S500 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. C.C 18010-6

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 37.737,59

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QGX-90L-01G-7X5.



Data de criação do documento: 24/04/2026 às 16:28:20

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 24/04/2026 às 16:29:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 24/04/2026 às 17:51:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

QGX-90L-01G-7X5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 150



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1520/2026

Data do Empenho: 24/04/2026

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Funcional:	4.122.4	ADMINISTRAÇÃO GERAL E SUPORTE À GESTÃO PÚBLICA	
Projeto/Atividade:	2035	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	135.661,01
Valor Dotação Atualizada:	1.000.000,00	Valor do empenho:	10.185,04
Total (A):	1.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	145.846,05
		Total (A - B):	854.153,95

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

SEDEMA COLETA - 01 ATÉ 13 DE MARÇO - DIESEL S10 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S500 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS.
C.C 18010-6

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 10.185,04

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 24/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 8GK-41W-2LN-RKJ.



Data de criação do documento: 24/04/2026 às 16:39:49

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 24/04/2026 às 16:40:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 24/04/2026 às 17:51:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

8GK-41W-2LN-RKJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 152



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1523/2026

Data do Empenho: 24/04/2026

Ordinário

Órgão:	10.000	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Unidade:	10.001	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Funcional:	26.782.14	MARACAJU EM MOVIMENTO – TRANSPORTE E TRAFEGABILIDADE URBANA,
Projeto/Atividade:	2045	MANTER E CONSERVAR A GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.751.074,04
Valor Dotação Atualizada:	3.000.000,00	Valor do empenho:	10.185,04
Total (A):	3.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.761.259,08
		Total (A - B):	1.238.740,92

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

SEDEMA COLETA - 01 ATÉ 12 DE MARÇO - DIESEL S10 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S500 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS.
C.C 18010-6

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.185,04

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código P0R-83O-47N-PK8.



Data de criação do documento: 24/04/2026 às 16:39:49

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 24/04/2026 às 16:40:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 24/04/2026 às 17:51:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

P0R-83O-47N-PK8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 154



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1526/2026

Data do Empenho: 24/04/2026

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Funcional:	4.122.4	ADMINISTRAÇÃO GERAL E SUPORTE À GESTÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade:	2035	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	145.846,05
Valor Dotação Atualizada:	1.000.000,00	Valor do empenho:	18.726,00
Total (A):	1.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	164.572,05
		Total (A - B):	835.427,95

Credor:	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
CPF/CNPJ:	37.278.673/0001-18	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (54) 3712-5442
Endereço:	JORGE DA SILVA - 38	Cidade:	Erechim UF: RS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	02269-9
Agência:	021-7 - BANCO COOPERATIVA SICREDI SA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE CONSUMO.
CONFORME C.I. Nº 756/2026 -
C.C 18010-6 - RECURSO PRÓPRIO

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 18.726,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 21/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 4228/2024 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 13/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ HELTON MENDONÇA MATOS
..811-** ***.***.451-**
Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 - Sec. Mun. Planej. Fazenda -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código R7N-1EQ-1R5-OY9.



Data de criação do documento: 24/04/2026 às 16:39:47

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 24/04/2026 às 16:40:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 24/04/2026 às 17:51:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

R7N-1EQ-1R5-OY9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 156



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1530/2026

Data do Empenho: 24/04/2026

Ordinário

Órgão:	11.000	GERÊNCIA DE TRÂNSITO
Unidade:	11.001	GERÊNCIA DE TRÂNSITO
Funcional:	26.782.14	MARACAJU EM MOVIMENTO – TRANSPORTE E TRAFEGABILIDADE URBANA,
Projeto/Atividade:	1016	IMPLANTAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO E NO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	89.775,27	Valor do empenho:	22.490,60
Total (A):	89.775,27	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.490,60
		Total (A - B):	67.284,67

Credor: IVAN MAURICIO NEMOTO DA SILVA LTDA

CPF/CNPJ: 12.264.207/0001-52

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco: 184 - Banco Itaú BBA S.A.

Conta: 00554-3

Agência: 8600 - ITAU - CAMPO GRANDE MS

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, VERTICAL E HORIZONTAL, VISANDO ATENDER AS DEMANADA DA GEMUTRAN - GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CONFORME CI 039/2026. C.C 18010-6

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 22.490,60

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 23/2025

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 4846/2025

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 13/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0XK-5D6-L1O-GK4.



Data de criação do documento: 24/04/2026 às 20:03:48

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 24/04/2026 às 20:13:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 24/04/2026 às 20:51:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

0XK-5D6-L1O-GK4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 158



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1558/2026

Data do Empenho: 27/04/2026

Ordinário

Órgão:	01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	01.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	4.122.4	ADMINISTRAÇÃO GERAL E SUPORTE À GESTÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade:	2004	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.200.000,00	Empenhos anteriores:	399.360,78
Valor Dotação Atualizada:	1.024.000,00	Valor do empenho:	17.503,30
Total (A):	1.024.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	416.864,08
		Total (A - B):	607.135,92

Credor:	F C DUTRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 9636-9776		
CPF/CNPJ:	17.896.108/0001-07			Cidade:	Maracaju	UF:	MS
Endereço:	BENJAMIM CONSTANT - 881			Conta:	5514-0		
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.			Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	090-2 - AGENCIA MARACAJU						

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ENTREGA DO DIA 04/05
C.C 18010-6 - REC. PROPRIOS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 17.503,30

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 9/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 1583/2025 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 29/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ HELTON MENDONÇA MATOS
..811-** ***.***.451-**
Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 - Sec. Mun. Planej. Fazenda -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K8E-4QY-MDN-8VO.



Data de criação do documento: 27/04/2026 às 16:59:28

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 28/04/2026 às 09:05:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 28/04/2026 às 14:12:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

K8E-4QY-MDN-8VO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 160



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1591/2026

Data do Empenho: 28/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2013	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	1.069.730,81
Valor Dotação Atualizada:	2.499.300,00	Valor do empenho:	25.268,38
Total (A):	2.499.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.094.999,19
		Total (A - B):	1.404.300,81

Credor:	F C DUTRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 9636-9776		
CPF/CNPJ:	17.896.108/0001-07			Cidade:	Maracaju	UF:	MS
Endereço:	BENJAMIM CONSTANT - 881			Conta:	5514-0		
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.			Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	090-2 - AGENCIA MARACAJU						

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, COMPREENDENDO: ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CIEs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME, PARA 2026.
ENTREGA DO DIA 04/05
CONVENIOS PNAE/FNDE
C.C 43628-3 SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 25.268,38

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 2/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 6614/2024 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 29/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/04/2026
Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ HELTON MENDONÇA MATOS
..811-** ***.***.451-**
Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 - Sec. Mun. Planej. Fazenda -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EJ3-KXR-8JQ-P6Q.



Data de criação do documento: 12/05/2026 às 11:38:01

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 12/05/2026 às 13:58:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 12/05/2026 às 17:46:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

EJ3-KXR-8JQ-P6Q



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 162



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1605/2026

Data do Empenho: 29/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2016	MANTER E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.571.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	161.165,27
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	39.626,31
Total (A):	500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	200.791,58
		Total (A - B):	299.208,42

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S500 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. REFERENTE AO PERÍODO DE 25/03/2026 À 31/03/2026. - RECURSO ESTADO. C.C 34.432-X - TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 39.626,31

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -

 Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código REL-PJ8-V44-OL5.



Data de criação do documento: 29/04/2026 às 10:39:35

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 29/04/2026 às 10:39:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 29/04/2026 às 15:15:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

REL-PJ8-V44-OL5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 164



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1606/2026

Data do Empenho: 29/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2016	MANTER E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	1.116.890,67
Valor Dotação Atualizada:	2.500.000,00	Valor do empenho:	15.406,61
Total (A):	2.500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.132.297,28
		Total (A - B):	1.367.702,72

Credor: AUTO POSTO MARACAJU LTDA

CPF/CNPJ: 02.422.359/0001-82

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RODOVIA BR 267 - S/N

Cidade:

Maracaju

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta:

78875-5

Agência: 911 - BANCO SICREDI

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE (GASOLINA, DIESEL S500 COMUM, DIESEL S10 E ARLA) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. REFERENTE AO PERÍODO DE 25/03/2026 À 31/03/2026. - RECURSO PRÓPRIO c.c 18010-6

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 15.406,61

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6133/2023

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 28/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código RLO-1M2-W11-206.



Data de criação do documento: 29/04/2026 às 10:39:35

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 29/04/2026 às 10:39:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 29/04/2026 às 15:15:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

RLO-1M2-W11-206



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 166



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Nº do Empenho: 1672/2026

Data do Empenho: 30/04/2026

Ordinário

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.15	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
Projeto/Atividade:	2013	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores: 1.104.226,39
Valor Dotação Atualizada:	2.499.300,00	Valor do empenho: 10.205,14
Total (A):	2.499.300,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 1.114.431,53
		Total (A - B): 1.384.868,47

Credor: L. R. S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.933.268/0001-41

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 9197-5892

Endereço: Avenida Brasil - 1781

Cidade: Ponta Porã

UF: MS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta: 27741-5

Agência: 090-3 -

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS, COMPREENDENDO: ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CIEs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME, PARA 2026. ENTREGA DO DIA 07/05
CONVENIOS PNAE/FNDE
C.C 43628-3 SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 10.205,14

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 2/2025

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6614/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato: 29/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 30/04/2026

Responsável

HEYDEE MARCIE QUEIROZ

..811-**

Contadora - CRC/MS 0107766/O-7 -

HELTON MENDONÇA MATOS

..451-**

Sec. Mun. Planej. Fazenda -



Assinado digitalmente por Heydee Marcie Queiroz Molossi, HELTON MENDONCA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 973-NGN-0E2-EDY.



Data de criação do documento: 12/05/2026 às 11:33:21

Assinantes

- ✓ **Heydee Marcie Queiroz Molossi**
Assinou em 12/05/2026 às 13:58:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Heydee Marcie Queiroz Molossi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **HELTON MENDONCA MATOS**
Assinou em 12/05/2026 às 17:46:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

973-NGN-0E2-EDY



PORTARIAS

PORTARIA N.º 568/2026

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Vinicius Wanginiak Oliveira, Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para atuar como **Gestor** da Parceria a ser celebrada no Processo Administrativo nº 4401/2026, com as seguintes atribuições:

I – Zelar pelo bom cumprimento das obrigações assumidas pela Administração Pública Municipal e pela OSC parceira, apoiando o alcance das metas e dos resultados;

II – Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação para subsidiar comissão sobre o andamento do Processo;

III – Informar superiores hierárquicos sobre eventuais fatos que comprometam ou possam comprometer atividades ou metas da parceria, além de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, quando houver;

IV – Emitir parecer de análise de prestação de contas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Maracaju - MS, 26 de maio de 2026.

José Marcos Calderan
Prefeito Municipal

CONVÊNIOS E FOMENTOS

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4415/2026

PARTES

Administração Pública: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**
Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
Organização da Sociedade Civil: **SINDICATO RURAL DE**

MARACAJU

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização do Rodeio da EXPOMARA, integrante da programação oficial da Exposição Agropecuária de Maracaju/MS, compreendendo a disponibilização e montagem de arena, arquibancada, bretes, currais, touros, equipe técnica, locução, arbitragem, fiscalização de brete, equipe de apoio à arena, salva-vidas, porteiros, seguro dos competidores e do público, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos, premiação, assistência veterinária, banheiros químicos, painéis de LED, videomaker, cenário de abertura, iluminação e sonorização da arena, bem como demais serviços diretamente vinculados à realização das montarias, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante do Processo Administrativo nº 4415/2026.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total para a execução do objeto deste Termo de Fomento é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e será alocado de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

09.001 – SECRETARIA DE CULTURA

2.117 – APOIAR AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES (223)

Fonte: 1500.0000 – Recursos Não Vinculados De Impostos

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 02 (dois) meses, conforme Plano de Trabalho, contada a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

ASSINANTES:

José Marcos Calderan
Rafael Fernandes Jara
Marco Antônio Guimarães Marcondes

Maracaju - MS, 26 de maio de 2026.

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 565/2026



A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Prorrogação de Readaptação Temporária** da servidora **CLEODES PACHE DA SILVA**, titular do cargo efetivo de **Professora**, matrículas: **1029/6**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de maio de 2026 a 28 de outubro de 2026, mantida a remuneração do cargo de origem, com amparo na Emenda Constitucional 103/2019 de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 26 de maio de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 566/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) **MARIA EMILIA FERNANDES JARA**, Prorrogação da Licença para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 22 de maio de 2026, para o período de 21 de maio de 2026 a 04 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de maio de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 26 de maio de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 567/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Prorrogação Readaptação Temporária** para a servidora **MARINALVA ALVES SOUZA**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, matrícula **3499/6**, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de abril de 2026 a 04 de outubro de 2026, conforme a conclusão do processo, mantida a remuneração do cargo de origem, com amparo na Emenda Constitucional 103/2019 de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de abril de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 26 de maio de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

EDITAL N.º 090/2026

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, torna público a retificação do **ANEXO II** (Resultado Final e a Classificação dos candidatos com deficiência) do **RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, publicado no D.O.M. nº 3442, de 30 de outubro de 2024 – Edital n.º 026/2024, referente aos cargos de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL (LOTAÇÃO: ZONA URBANA)**, e em cumprimento aos autos 0800135-53.2025.8.12.0014, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL:

1.1. DA RETIFICAÇÃO

CARGO: 5018 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL (LOTAÇÃO: ZONA URBANA)			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1066657	JACIRA FERREIRA ABRANCHES THEODORO – Sub Judice	134,65	1

Maracaju/MS, 27 de maio de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 382/2025



FUNPREVMAR

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISOS

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026 - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 005/2026

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS – FUNPREVMAR

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

TIPO: Menor Preço por lote.

OBJETO: Contratação de aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para atender as necessidades do FUNPREVMAR, prazo 12 meses;

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.847,93 (quinze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

DATADA SESSÃO: 08/06/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br/> (BLL COMPRAS)

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da FUNPREVMAR, no endereço: <https://www.prevmmar.ms.gov.br/>, no link "Licitações/Processos Licitatórios", e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, através do acesso pelo endereço:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação e Contrato, na FUNDAÇÃO DE PREV. DOS SERV. PUB. DE MARACAJU - FUNPREVMAR, sito

a Rua Francisco Marcondes, n.º 240, Centro, através do site <https://prevmmar.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>, ou pelo telefone (67) 3454-3576, em dias úteis, das 07:30 às 13:00.

Bruna Ferreira Figueró

Diretora Presidente do FUNPREVMAR

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026 - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 006/2026

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS – FUNPREVMAR

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de monitoramento de alarme do prédio do FUNPREVMAR, prazo 12 meses;

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATADA SESSÃO: 09/06/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br/> (BLL COMPRAS)

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da FUNPREVMAR, no endereço: <https://www.prevmmar.ms.gov.br/>, no link "Licitações/Processos Licitatórios", e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, através do acesso pelo endereço: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação e Contrato, na FUNDAÇÃO DE PREV. DOS SERV. PUB. DE MARACAJU - FUNPREVMAR, sito a Rua Francisco Marcondes, n.º 240, Centro, através do site <https://prevmmar.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>, ou pelo telefone (67) 3454-3576, em dias úteis, das 07:30 às 13:00.

Bruna Ferreira Figueró



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 172

Diretora Presidente do FUNPREVMAR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4078, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 173

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569